SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 02 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1593

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS 32/2016

OBJETO: Aquisição, através de compra botijões de gás para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Afogados da Ingazeira. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 06/2016 DOTAÇÃO: 1212200232092 - 3.3.90.30 - VIGÊNCIA: 09/05/2016 a 31/12/2016. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira -FMEAI e: a empresa: COMERCIAL CALUGI - CONTRATO Nº 32/2016 – Valor R$ 29.460,00 - data: 09/05/2016.

Afogados da Ingazeira, 01 de junho de 2016.

VETARTÂNIA LACERDA GOMES DE MORAIS
Gestora

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:444D6DC0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS 33/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE COMPRA, DE PNEUS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS VEICULOS/AUTOMÓVEIS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial **Nº 08/2016** DOTAÇÃO: 1212200232092 - 3.3.90.30 1236100232098 - 3.3.90.30 - VIGÊNCIA: 10/05/2016 a 31/12/2016. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira - FMEAI e: as empresas: MAURICIO L B DE MELO FILHO PNEUS - ME - CONTRATO **Nº 33/2016** – Valor **R$ 67.280,00**. Data: **10/05/2016.**

Afogados da Ingazeira, 01 de junho de 2016.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VETARTÂNIA LACERDA GOMES DE MORAIS
Gestora

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:92C67AE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 007/2016/PMA

Processo nº 007/2016/PMA. CP. Pregão nº 004/2016. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de pneus novos com o objetivo de atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE. Valor R$ 117.982,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE. Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000; 15/06/2016; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, e-mail cplalagoinha@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 01 de Junho de 2016.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:F67B6A51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 006/2016/FMS

Processo nº: 006/2016/FMS. CP. Pregão Presencial nº 006/2016. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de pneus novos com o objetivo de atender as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde. Valor R$ 16.148,04. Local e Data da Sessão de Abertura: Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000; 15/06/2016; Horário: 11:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 0xx87-3839-1156, e-mail: cplalagoinha@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 01 de Junho de 2016.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:DFF1266F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º320 /2016

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, **CONSIDERANDO** o requerimento do Srº. **ROSSINE ALVES GUIMARÃES,** Secretario Adjunto, Matrícula nº 22640;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Srº. **ROSSINE ALVES GUIMARÃES**, Matrícula nº 22640, do cargo em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRABALHO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO**, Símbolo **CC-2**, subordinada à Secretaria Municipal de Trabalho Social e Cidadania**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:950A484D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

No aviso de publicação , aditivo de Contrato nº 085/2013. Publicado na página 04 do dia 01/06/2016 AMUPE, quarta-feira. Serviços Funerários. Lê-se: Secretária de Finanças ANA MARIA PEREIRA DE ANDRADE

Araripina, 01/06/2016

Publicado por:
Braulia Danielle Alencar Arraes
Código Identificador:2158EAA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No aviso de publicação , aditivo de Contrato nº 043/2013. Publicado na página 04 de maio de 2016 - AMUPE, quarta-feira. Aquisição de Informática. Onde se lê: 1º. Termo Aditivo. Leia-se 2º Termo Aditivo.

Araripina, 01/06/2016

ANA MARIA PEREIRA DE ANDRADE
Secretária de Finanças

Publicado por:
Braulia Danielle Alencar Arraes
Código Identificador:C0FE370D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
ERRATA DE PUBLICACAO

RETIFICAÇAO

No aviso de Publicaçao do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.061/2013. Publicado na pagina 6, do dia 01 de junho de 2016, do diario da AMUPE. Onde se lê: Secretaria de Finanças - ANA MARIA PEREIRA DE ANDRADE. Leia-se: Secretario de Finanças: EDERVAL DE BARROS GRIZ JUNIOR.

Araripina/PE, 01 de Junho de 2016

Publicado por:
Maria Rejane Alves Arruda Alencar
Código Identificador:BE719727

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2013 – Processo nº 104/2013. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Contratação de empresa para o fornecimento de Internet. Contratado: LG & IM NET ONLINE LTDA. CNPJ: 08.468.064/0001-23. Prazo acrescido: 12 meses.
Nova vigência: de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Araripina, 02/01/2014.

ANA MARIA PEREIRA DE ANDRADE
Secretária de Finanças

Publicado por:
Braulia Danielle Alencar Arraes
Código Identificador:4A71EA14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2013 – Processo nº 104/2013. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Contratação de empresa para o fornecimento de Internet. Contratado: LG & IM NET ONLINE LTDA. CNPJ: 08.468.064/0001-23. Prazo acrescido: 12 meses.
Nova vigência: de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Araripina, 02/01/2015.

ANA MARIA PEREIRA DE ANDRADE
Secretária de Finanças

Publicado por:
Braulia Danielle Alencar Arraes
Código Identificador:F2D80264

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2013 – Processo nº 104/2013. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Contratação de empresa para o fornecimento de Internet, de. Contratado: LG & IM NET ONLINE LTDA. CNPJ: 08.468.064/0001-23. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Araripina, 24/12/2015.

EDERVAL DE BARROS GRIZ JUNIOR
Secretário de Finanças

Publicado por:
Braulia Danielle Alencar Arraes
Código Identificador:A090FC83

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N.86/2013

1º Termo Aditivo ao Contrato n.086/2013. Prorrogação da vigência do contrato referente a Aquisição de Material Gráfico para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município. Contratado: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA-ME – CNPJ. 35.609.221/0001-46. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 01/01/2014 a 25/12/2014.

Araripina/PE, 27/12/2013.

ANA MARIA PEREIRA DE ANDRADE
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Maria Rejane Alves Arruda Alencar
Código Identificador:723A2E42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO N.086/2013

2º Termo Aditivo ao Contrato n.086/2013. Prorrogação Alteração no valor do Contrato referente a aquisição de Material Gráfico para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Contratado: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA-ME – CNPJ. 35.609.221/0001-46. Valor Acrescido: R$ 18.500,00. Valor Atual do contrato: R$ 92.500,00.

Araripina/PE, 16/07/2014.

ANA MARIA PEREIRA DE ANDRADE
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Maria Rejane Alves Arruda Alencar
Código Identificador:DEDEF2EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO 078/2013

Contrato n.078/2013. Processo Licitatório CPL/PMA n. 99/2013 – Dispensa de Licitação N.003/2013. Objeto: Contratação de serviço de Motorista para condução de veiculo caminhão basculante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Araripina/PE.Contratado: ERIOMILTON ALVES PEREIRA – CPF.795.289.534-68 – Valor R$ 7.500,00 – Vigencia: 5 meses.

Araripina/PE, 02 de Dezembro 2013

ANA MARIA PEREIRA DE ANDRADE
Secretaria de Financas

Publicado por:
Maria Rejane Alves Arruda Alencar
Código Identificador:E2C491B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO 001/2014

Contrato n.001/2014. Processo Licitatório CPL/PMA n. 102/2013 – Objeto: Contratação de Empresa especializada em Perfuração e Instalação de 10 (dez) Poços, para atendimento imediato as famílias de agricultores do Município de Araripina/PE.Contratado: JMS AGUA LTDA – CNPJ. 04.274.854/0001-17 – Valor R$ 209.853,71 – Vigencia: 6 meses.

Araripina/PE, 10 de Janeiro 2014.

ANA MARIA PEREIRA DE ANDRADE
Secretaria de Financas

Publicado por:
Maria Rejane Alves Arruda Alencar
Código Identificador:19BD7B51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 130/2016

EMENTA: Estabelece parâmetros quanto à conduta de servidores no âmbito da Prefeitura Municipal de Betânia e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Betânia, estado Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 55 incisos IX e XXX da Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Art. 10 Ficam aprovados e estabelecidados os parâmetros quanto à conduta de servidores no âmbito da Prefeitura Municipal de Betânia, no que se refere às vedações previstas na Lei nº 9.504/1997, de acordo com a Instrução Normativa nº 01/2016, constante em anexo.

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data da sua públicação.

Art. 30 Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de Maio de 2016.

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Neuma Maria Antunes Teodoro
Código Identificador:727EC7E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2016 CI

ANEXO ÚNICO – PORTARIA nº 130 / 2016
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 / 2016, de 19 de Maio de 2016.

A Prefeita no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Betânia, considerando o disposto na Lei nº 9.504/1997 e demais disposições legais, considerando ainda a recomendação da Coordenação de Controle Interno, resolve baixar a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º Esta instrução normativa estabelece parâmetros quanto à conduta de servidores no âmbito da Prefeitura, no que se refere às vedações previstas na Lei nº 9.504/1997.

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa, consideram-se:

I - agente público: aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da Administração Pública direta, indireta ou fundacional;

II - campanha ou evento eleitoral: qualquer ato ou atividade que implique em benefício de candidato, partido político ou coligação.

Art. 3º Os agentes públicos não poderão participar, no horário de trabalho, de eventos ou campanha eleitoral, devendo observar os limites impostos pela legislação eleitoral, bem como as regras contidas nesta Instrução Normativa.

Parágrafo Único. A atividade político-eleitoral do agente não poderá resultar em prejuízo do exercício da função pública, nem implicar o uso de recursos, bens públicos de qualquer espécie ou de servidores a ela subordinados.

Art. 4º O servidor nomeado para exercício de cargo efetivo terá direito à licença para atividade política, sem remuneração, durante o período que mediar entre 02 de julho/2016 e a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral.

§ 1º A partir do registro da candidatura e até o décimo dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus à licença, assegurados os vencimentos do cargo efetivo

§ 2º Havendo impugnação pela Justiça Eleitoral à candidatura de servidor público já licenciado para concorrer a mandato eletivo, caberá à Justiça Eleitoral julgar o mérito da questão devendo o interessado aguardar a decisão em licença.

Art. 5° São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

I - ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração

direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ressalvada a realização de convenção partidária;

II - usar materiais ou serviços, custeados pelos Governos ou Casas Legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram;

III - ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta municipal do Poder Executivo e Legislativo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;

IV - fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público;

V - nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados:

a) a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

b) a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo;

c) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Legislativo;

VI - praticar ato que venha intervir no processo eleitoral, beneficiando partido, coligação ou candidato, de maneira a influenciar a consciência eleitoral do cidadão e, conseqüentemente, interferir no equilíbrio do pleito;

VII - negar ou retardar ato de ofício tendente a apurar e a punir as transgressões pertinentes à origem de valores pecuniários, abuso de poder econômico ou abuso do exercício de função, cargo ou emprego no Municípios;

VIII - veicular propaganda política, de qualquer natureza, ou difundir opinião favorável ou contrária a candidato, partido político, coligação, a seus órgãos ou representantes, no recinto da repartição pública, ressalvada a propaganda visual colocada exclusivamente no interior dos gabinetes parlamentares;

IX - dar tratamento privilegiado a candidato, partido político ou coligação;

X - Utilizar-se de e-mail ou site oficial do órgão para divulgação de candidatos ou partidos politicos.

XI - realizar, no primeiro semestre do corrente ano, despesas com publicidade, que excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito;

XII - fazer a revisão da remuneração dos servidores que exceda a recomposição da perda do seu poder aquisitivo ao longo do presente ano, a partir do dia 5 de abril de 2016.

Art. 6º São permitidas a cessão e a redistribuição de servidores públicos, nos termos da lei.

Art. 7º É permitida a contratação temporária, quando objetivar o atendimento da situação de excepcional interesse público, prevista no art. 37, IX da Constituição Federal, podendo ser autorizada, mediante expressa autorização prevista em lei específica.

Parágrafo único. Os atos que permitam a efetivação das contratações já autorizadas poderão ocorrer, mesmo no período de cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato da Prefeita desde que as despesas delas decorrentes já estejam previstas na Lei Orçamentária Anual e não signifiquem incremento nas despesas com pessoal, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 8º No corrente ano, permanece proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou beneficios por parte da administração pública, exceto nos casos de calamidade, estado de emergencia, ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no ano anterior.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 19 de Maio de 2016.

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

NEUMA MARIA ANTUNES TEODORO
Coordenadora do Controle Interno

Publicado por:
Neuma Maria Antunes Teodoro
Código Identificador:F42E84BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI 679/2016

LEI Nº 0679 /2016

EMENTA: Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial e dá Outras Providencias.

A Prefeita do Município de BETANIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para atendimento pensão especial ao Processo nº 42681201081702070 ação de Embargo á Execução opostas pelo Município de Betânia á Jose Oliveira da Silva e Maria das Dores de Jesus, no valor de R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) para criação da seguinte dotação:
PODER :02–GOVERNO MUNICIPAL
ORGAO: 02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE:00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Atv;04122006.2120 – Dispêndios com Pensão Especial R$ 6.500,00
Elemento : 31.90.03.00 – Pensões R$ 6.500,00
SOMA R$ 6.500,00 R$ 6.500,00

Art.2º - Para cobertura do saldo da distribuição do recurso com o Crédito mencionado no artigo 1º, fica utilizado o valor R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) , proveniente da anulação parcial e ou total das seguintes dotações
PODER :02–GOVERNO MUNICIPAL
ORGAO: 02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE:00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Atv;04122006.1006 – Aquisição de Veículos moveis e Equip. para Sec .Adm R$ 6.500,00
Elemento :44.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente R$ 6.500,00
SOMA R$ 6.500,00 R$ 6.500,00

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão a fevereiro de 2016, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita, em 27 de ABRIL de 2016.

EUGENIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Neuma Maria Antunes Teodoro
Código Identificador:2AF857C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI 678/2016

LEI Nº. 678 /2016 de 27de abril de 2016

EMENTA: CRIAR O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE BETÂNIA – PMPIB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Betânia:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica criado o Plano Municipal pela Primeira Infância de Betânia – PMPIB, visando assegurar os direitos garantidos na constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Plano Nacional pela Primeira Infância e nos demais documentos e legislações que tratam da promoção dos direitos das crianças de até seis anos, enquanto sujeito de direitos, de acordo com os princípios da Declaração Universal dos Direitos das Crianças, do Fundo das Nações Unidas para a infância.

§1° - O documento Síntese constante do ANEXO Único desta Lei, destina-se a orientar os programas, projetos e ações voltados para crianças de zero a seis anos, em cada secretaria responsável pelos pilares do Cuidas (Saúde), Educar (Educação), e Promover a Assistência Social (Assistência Social).

§2° - Os programas, projetos e ações das Secretarias afins e transversais, se integrarão de forma intersetorial nas ações finalísticas.

§3° São Ações Finlísticas:
a) Criança com saúde;
b) Educação
c) Assistência Social as crianças e suas famílias;
d) A família e a comunidade da criança;
e) Convivência familiar e comunitária em situações especiais;
f) Do direito de brincar ao brinquedo de todas as crianças;
g) A criança e o espaço – a cidade e o meio ambiente;
h) Atendendo à diversidade;
i) Assegurando o documento de cidadania a todas as crianças;
j) Enfrentando as violências sobre as crianças;
k) Protegendo as crianças da pressão consumista;
l) Controlando a exposição precoce aos meios de comunicação;
m) Evitando acidentes na primeira infância.
Art. 2° - O Plano Municipal pela Primeira Infância de Betânia – PMPIB, será implementado num horizonte de curso, médio e longo prazo, tendo como visão de futuro, como vigência até o ano de 2024.

Art. 3° - A Prefeitura Municipal de Betânia deverá a cada ano, no período de elaboração da lei orçamentária anual, apresentar suas notas de resultados e seus respectivo plano de ação para efetivação das diretrizes e dos objetivos/proposituras do PMPIB.

Art. 4° - Mantem-se a partir desse Plano, a Semana do Bebê do Município de Betânia/ PE conforme Lei Municipal n° 621/2011, o qual será comemorada sempre no mês de outubro, na semana que antecede o dia das crianças.
Parágrafo Único – As atividades alusivas à Semana do Bebê correrão à conta de despesas decorrentes das dotações de terceiros e repasses advindos do Estado e da União, e poderão ser normatizados por cronograma a ser elaborado pelo Executivo Municipal em Parceria com as instituições que fizerem parte de sua organização.

Art. 5° - Esta Lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2016.

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita Municipal
Betânia/PE

Publicado por:
Neuma Maria Antunes Teodoro
Código Identificador:9D85BE20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA PARA DIVERSAS SECRETARIAS- SEGUNDA CHAMADA

Processo **N.º** 019/2016. **Pregão Presencial N.º** 014/2016

(SEGUNDA CHAMADA) Objeto: aquisição de material de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e utensílios para cozinha para diversas Secretarias. **Valor Máximo: R$ 145.164,68**. **Local e Data da Sessão:** Rua do Rosário, n.º137 – 1º andar, no dia: 17/06/2016 às 09:00 hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: ***edital.cplgeral.bezerros@gmail.com***, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 02/06/2016.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:A7F5FF61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES

Processo **N.º** 026/2016. **Pregão Presencial N.º** 017/2016

Objeto: Aquisição de combustíveis, filtros e lubrificantes. **Valor Máximo: R$ 1.386.127,82**. **Local e Data da Sessão:** Rua do Rosário, n.º137 – 1º andar, no dia: 17/06/2016 às 11:00 hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: ***edital.cplgeral.bezerros@gmail.com***, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 02/06/2016.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:B075D503

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COLETA DO LIXO E LIMPEZA URBANA NO ÂMBITO MUNICIPAL - REABERTURA DE PROCESSO

Processo N.º 030/2015. **Concorrência N.º** 001/2015

Objeto Natureza: Prestação de Serviços. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para Coleta do Lixo e Limpeza Urbana no âmbito Municipal **Valor Máximo Admitido:** R$ 2.842.144,80 (Dois milhões oitocentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) – **Global – 12 Meses**. **Local e Data da Sessão:** A sessão acontecerá no Prédio da CPL localizada à Rua do Rosário, n.º137 – primeiro andar, no dia: 18/07/2016 às 09:00 horas. O edital poderá ser solicitado através do endereço eletrônico:
edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7:00 às 13:00 de segunda a sexta.

Bezerros, 02 de junho de 2016.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:34F51382

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS (IPREBE)
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

PORTARIA nº 017, de 02 de junho de 2016. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;RESOLVE:1 - Conceder Aposentadoria Voluntaria por Idade à servidora pública municipal efetiva JOSEFA MARIA DA SILVA BEZERRA, Matrícula nº. 4684, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe 1, Nível 1.1, Faixa Salarial A, lotada na Secretaria de Educação do Município, nos termos do que dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003. 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2016.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 02 de junho de 2016.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:31D45579

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BODOCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2016 – PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016 – PMB, Sessão dia 15/06/2016 – às 09:00hs. Objeto do presente Pregão consiste na locação de 02(dois) veículos tipo caminhão equipado com caçamba com capacidade de transporte de, no mínimo 5m3 (cinco metros cúbicos) de cargas, para auxiliar a execução da coleta de lixo no Município de Bodocó, com pagamento com base no valor mensal, pelo período restante do exercício de 2016, de conformidade com as especificações técnicas constantes do Anexo I deste edital. ***Valor Máximo Aceitável R$ 104.480,00 (cento e quatro mil quatrocentos e oitenta reais).***

Edital e demais informações na sede da Prefeitura, sito na Avenida Floriano Peixoto, N.º 78, Centro, Bodocó (PE). Fone/Fax: 0**87-3878-1156 Ramal – 217, e/ou pelo site da Prefeitura de Bodocó: http://www.bodoco.pe.gov.br/.

Bodocó (PE), 01/06/2016.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:BDCFD9B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2016

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 026/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 007/2016, cujo objeto fora a Aquisição parcelada de Fogos de Artifício visando abrilhantar as principais festividades realizadas na sede e nas demais comunidades do Município do Bom Jardim. LICITANTE VENCEDORA: **ALVES E ALVES LTDA ME**, CNPJ n°. 03.911.862/0001-64, valor global R$ 130.800,00.

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Gomes de Souza
Código Identificador:357564D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 062/2016.

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os seguintes Servidores:
I – Elizangela Lucena de Lira Izidro, do cargo de provimento em comissão de Secretária do Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal - Nível CC 1;
II – Tânia Maria dos Santos, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Finanças - Nível CC 1;
III – João Bento Batista Bento, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Nível CC 1;
IV – Ivaldo Machado da Silva, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário - Nível CC 1;
V – Maria Das Dores Gomes Lira, do cargo de provimento em comissão Secretária Municipal de Saúde - Nível CC 1;
VI – Marta Cristina Pereira de Lira Fonte, do cargo de provimento em comissão Secretária Municipal da Educação - Nível CC 1; e,
VII – Osmar Cleiton Rocha, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal do Controle Interno - Nível CC 1.

Art. 2º Afastar a Servidora Elizangela de Lira Izidro – Matricula n.º. 1001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Educacionais, das funções de Pregoeira Oficial, bem como das de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE).

Art. 3º Nomear as seguintes pessoas:
I – Claudilene Rodrigues Matos Santos, portadora do CPF de n.º. 024637744-52, para o cargo de provimento em comissão Secretária Municipal de Saúde - Nível CC 1; e,
II – Maria das Graças Marques de Oliveira, portadora do CPF de n.º. 042260224-83, para o cargo de provimento em comissão Secretária Municipal de Finanças - Nível CC 1.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2016.

Brejinho (PE), em 1º de junho do ano de 2016.

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:725DE741

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 091/2016

Ementa: Coloca à disposição o servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 38 da Lei Estadual 6.123, e Art. 112 da Lei nº 2.273/2005, CI nº 085/16 - SMPMA e Oficio nº 125/2016 – CABOPREV.

RESOLVE;

Art. 1º - COLOCAR à disposição do CABOPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, o servidor **ELIÉZER RICARDO DA SILVA, mat. 032048.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos referentes ao exercício de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de maio de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:AB56B8EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

15° Termo Aditivo ao contrato n° 214/PMCSA-SEOBP/2009. Objeto: Adequação da planilha de serviços do contrato referente à execução de obras de requalificação e recapeamento do sistema viário do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE. Contratada: M F ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/MF n° 05.646.333/0001-06.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de fevereiro de 2016.

OSMAN DA CUNHA BELTRÃO JÚNIOR
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6501EEBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

4° Termo Aditivo ao contrato n° 058/PMCSA-SME/2012. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Arthur Lundgren. Locador: JOSÉ COSMO DE SOUZA - CPF/MF n° 054.757.518-11. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: de 08/03/2016 à 08/03/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de março de 2016.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5B13A067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

8° Termo Aditivo ao contrato n° 066/PMCSA-S.HAB/2012. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato referente à execução das obras de urbanização da Comunidade Nova Era e esgotamento sanitário da Comunidade Manoel Vigia, neste Município. Contratada: M F ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/MF n° 05.646.333/0001-06. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: de 31/12/2015 à 31/12/2016.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de dezembro de 2015.

ARQUIMEDES BANDEIRA DE MELLO NETO
Superintendente de Habitação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C761B762

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃ

Processo: 017/PMCSA-SELOG/2016 - Comissão: 1ª CPL - Modalidade: **Pregão Presencial Nº 009**/PMCSA-SELOG/**2016.** Objeto Natureza: Compra - Objeto Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás em garrafões de 20 litros (em comodato) e em fardos de (12 (doze) garrafas de 500 ml (descartáveis), para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Logística - Valor Máximo Aceitável: R$ **157.816,00** (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais)., - Informações Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **16/06/2016 às 10h30min.** - Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de junho de 2016.

PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO
Secretário Executivo de Logística

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A00F8B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

8° Termo Aditivo ao contrato n° 022/FMS/2011. Objeto: Complementação do contrato referente à contratação de empresa especializada na realização de diagnóstico por ultrassonografia destinado a atender às necessidades dos usuários da Rede Pública de Saúde. Contratada: ULTRASSONOGRAFIA MÉDICA DE PERNAMBUCO S/C LTDA - CNPJ/MF n° 00.830.329/0001-80.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de janeiro de 2016.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:82E6A938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

8° Termo Aditivo ao contrato n° 021/FMS/2011. Objeto: Complementação do contrato referente à contratação de empresa especializada na realização de diagnóstico por ultrassonografia destinado a atender às necessidades dos usuários da Rede Pública de Saúde. Contratada: CEMED LTDA - CNPJ/MF n° 06.243.395/0001-30.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de janeiro de 2016.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:23946B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

9° Termo Aditivo ao contrato n° 021/FMS/2011. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato referente à contratação de empresa especializada na realização de diagnóstico por ultrassonografia destinado a atender às necessidades dos usuários da Rede Pública de Saúde. Contratada: CEMED LTDA - CNPJ/MF n° 06.243.395/0001-30. Prazo Acrescido: 06 (seis) meses. Nova Vigência: de 01/03/2016 à 01/09/2016.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de março de 2016.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:140466F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

9° Termo Aditivo ao contrato n° 024/FMS/2011. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família dos Pires. Locadora: MARINALVA GOMES BARBOSA - CPF/MF n° 126.257.364-15. Prazo Acrescido: 06 (seis) meses. Nova Vigência: de 22/03/2016 à 22/09/2016.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de março de 2016.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:FAAECA10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n° 009/PMCSA-SECL/2016. Processo n° 011/PMCSA-SECL/2016. Inexigibilidade n° 004/PMCSA-SECL/2016. 2° CPL. Objeto: Contratação da empresa Eduardo Henrique de A. Silva – ME, para a apresentação artística de Dudu do Acordeon, no evento "Festa da Comunidade da Vila Social contra Mucambo" no Município do Cabo de Santo Agostinho, a ser realizada no dia 01 de maio de 2016, pelo período de 30 (trinta) dias. Contratada: EDUARDO HENRIQUE DE A. SILVA - ME - CNPJ/MF n° 18.764.466/0001-29. Valor: R$ 13.000,00 (treze mil reais). Vigência: de 18/04/2016 a 18/05/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de abril de 2016.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CA566203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n° 010/PMCSA-SECL/2016. Processo n° 012/PMCSA-SECL/2016. Inexigibilidade n° 005/PMCSA-SECL/2016. 2° CPL. Objeto: Contratação da empresa Eduardo Henrique de A. Silva – ME, para a apresentação artística de DDD – Doidin de Deus, no evento "Festa na Comunidade de Ponte dos Carvalhos" no Município do Cabo de Santo Agostinho, a ser realizada no dia 24 de abril de 2016, pelo período de 30 (trinta) dias. Contratada: EDUARDO HENRIQUE DE A. SILVA - ME - CNPJ/MF n° 18.764.466/0001-29. Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: de 22/04/2016 a 22/05/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de abril de 2016.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:464490F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n° 011/PMCSA-SECL/2016. Processo n° 013/PMCSA-SECL/2016. Inexigibilidade n° 006/PMCSA-SECL/2016. 2° CPL. Objeto: Contratação da empresa Livre Produções Ltda - ME, para a apresentação artística de Juliano Son, no evento "Marcha Resgate" no Município do Cabo de Santo Agostinho, a ser realizada no dia 07 de maio de 2016, pelo período de 30 (trinta) dias. Contratada: LIVRE PRODUÇÕES LTDA - ME - CNPJ/MF n° 14.247.586/0001-06. Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: de 04/05/2016 a 03/06/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de maio de 2016.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B8FDA391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

9° Termo Aditivo ao contrato n° 022/FMS/2011. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato referente à contratação de empresa

especializada na realização de diagnóstico por ultrassonografia destinado a atender às necessidades dos usuários da Rede Pública de Saúde. Contratada: ULTRASSONOGRAFIA MÉDICA DE PERNAMBUCO S/C LTDA - CNPJ/MF n° 00.830.329/0001-80. Prazo Acrescido: 06 (seis) meses. Nova Vigência: de 01/03/2016 à 01/09/2016.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de março de 2016.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:56DDBB6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

9° Termo Aditivo ao contrato n° 020/FMS/2011. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato referente à contratação de empresa especializada na realização de diagnóstico por ultrassonografia destinado a atender às necessidades dos usuários da Rede Pública de Saúde. Contratada: ULTRA IMAGEM VIEGAS LTDA - CNPJ/MF n° 05.994.023/0002-63. Prazo Acrescido: 06 (seis) meses. Nova Vigência: de 01/03/2016 à 01/09/2016.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de março de 2016.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B4D7E480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade nº. 002/FMS/2016. Processo n°: 028/FMS/2016. 2º CPL. Serviços. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição, para os equipamentos de ergometria. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no caput do artigo 25, inciso I, da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** LINKMED SOLUÇÃO EM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP - CNPJ/MF n° 06.025.185/0001-75. **Valor Total:** 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).

Cabo de Santo Agostinho, 01 de junho de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C118E3F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TIPO: REVOGAÇÃO PROCESSO Nº: 002/FMS/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/FMS/2015

Processo Nº: 002/FMS/2015. 2ª CPL Pregão Presencial Nº 002/FMS/2015 Compras Revogação do Pregão Presencial Nº 002/FMS/2015 para **Contratação de empresa especializada para fornecer tiras reagentes para determinação dos elementos (parâmetros), sangue, bilirrubina, urobilinogênio, cetonas, proteínas, nitrito, glicose, ph, densidade, leucócitos e vitamina c, para atender as necessidades de manutenção e implantação do serviço no Laboratório Municipal do Cabo de Santo Agostinho,** através do Fundo Municipal de Saúde, motivo da **revogação** desatualização das cotações. Mais informações podem ser adquiridas no endereço: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; ou através do Fone/Fax: (81) 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: pregaocabo@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de junho de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2E409C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TIPO: REVOGAÇÃO PROCESSO Nº: 060/FMS/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/FMS/2015

Processo Nº: 060/FMS/2015. 2ª CPL Pregão Presencial Nº 034/FMS/2015 Fornecimento. Revogação do Pregão Presencial Nº 034/FMS/2015 para **Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de oxigênio, ar comprimido e óxido nitroso com cilindros e reguladores de pressão em comodato, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde,** através do Fundo Municipal de Saúde, motivo da **revogação** readequação do descritivo do objeto. Mais informações podem ser adquiridas no endereço: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; ou através do Fone/Fax: (81) 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: pregaocabo@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de junho de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1BBE2174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 018/FMS/2016 - Comissão: 2ª CPL - Modalidade: **Pregão Presencial Nº 012/FMS/2016.** Objeto Natureza: Compra - Objeto Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás em garrafões de 20 litros (em comodato) e botijões de 13(treze) kg de gás de cozinha GLP (em comodato), através do Fundo Municipal de Saúde, - Valor Máximo Aceitável: R$ **192.779,02** (cento e noventa e dois mil setecentos e setenta e nove reais e dois centavos).,- Informações Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **16/06/2016 às 08h00min.** - Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de junho de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E9293DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 004/FMAS/2016 - Comissão: 2ª CPL - Modalidade: **Pregão Presencial Nº 002/FMAS/2016.** Objeto Natureza: Compra - Objeto Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás em garrafões de 20 litros (em comodato) e em fardos de água mineral (12 (doze) garrafas de 500 ml (descartáveis), para atender a Secretaria Municipal de Programas Sociais, através do Fundo Municipal de Assistência Social - Valor Máximo Aceitável: R$ **162.140,00** (cento e sessenta e dois mil e cento e quarenta reais).,- Informações Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **16/06/2016 às 13h00min.** - Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de junho de 2016.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E2477084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 003/FMAS/2016 - Comissão: 2ª CPL - Modalidade: **Pregão Presencial Nº 001/FMAS/2016.** Objeto Natureza: Compra - Objeto Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha GLP em botijão de 13(treze)kg (em comodato), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Programas Sociais, através do Fundo Municipal de Assistência Social, - Valor Máximo Aceitável: R$ **61.670,00** (sessenta e um mil seiscentos e setenta reais).,- Informações Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **17/06/2016 às 08h30min.** - Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de junho de 2016.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:000A4C9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE CONCURSO PÚBLICO 001/2014

Carlos Alberto Arruda Bezerra, Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:
Art. 1º. Compareceu junto a Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos, e tomou posse no dia 01 de junho de 2016, a seguinte candidata classificada e aprovada no Concurso Público Municipal, que apresentou os documentos exigidos para a efetiva nomeação na função em conformidade com os Artigos XIII – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO, XV – DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, e XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014, de 24 de janeiro de 2014, PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014 de 12 de fevereiro de 2014, SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014 de 18 de fevereiro de 2014, TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014 de 28 de fevereiro de 2014, e EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014 de 22 de maio de 2014, com Errata de EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014 de 23 de maio de 2014, e Errata de EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014 de 27 de maio de 2014, para o cargo de:

POSSE EM 01 DE JUNHO DE 2016:
NUTRICIONISTA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Senhora CARLA MIRELE TABÓSA QUIXABEIRA, aprovada em 05º Lugar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, no 01º dia do mês de junho do ano de 2016.

CARLOS ALBERTO ARRUDA BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:BE021A04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015-FMS - REPUBLICAÇÃO

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 630/2014, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se reaberto o **Processo n° 025/2015-FMS - Pregão Presencial nº 006/2015-FMS**, da Secretaria de Saúde, para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO – PNI DO MUNICIPIO DE CAMARAGIBE; Valor Estimado R$ 72.980,00** ficando definido o dia 15/06/2016, às 10:00 horas, para recebimento dos envelopes, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 – 2º andar - Timbí - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail licitacao@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

ALMIR COSTA RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:87FBD773

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 003/2016

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 303/2015, torna público para conhecimento dos interessados que, de

acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se reaberto o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2016 – TOMADA DE PREÇOS N° 003/2016** da **SEINFRA** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM, MURO, BASE, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS RUAS: 1° TRAV. DAS PEDREIRAS – LOT SÃO PEDRO SÃO PAULO (ALDEIA DE BAIXO), RUA PORTO AMAZONAS – LOT. SÃO PEDRO E SÃO PAULO (ALDEIA DE BAIXO), RUA ALTAZES – VILA DA FABRICA, RUA GILBERTO VIEIGAS (DA LINHA) – JARDIM PRIMAVERA, RUA OTAVIO GOMES DA SILMA – CÉU AZUL, RUA SANTA LUZIA – CARMELITAS, RUA RIACHUELO – ALBERTO MAIA, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE – PE, (VALOR ESTIMADO: R$ 783.063,07)** ficando definido o dia 20/06/2016, às 10:00 horas, para recebimento dos envelopes, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 – 2º andar (sala ao lado da escada) - Timbí - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL no endereço de recebimento dos envelopes, podendo ser solicitado pelo e-mail:
licitacao@camaragibe.pe.gov.br
ou ainda no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:E1FF4D5F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº668/2016

Ementa: Altera o artigo 2º, da Lei Municipal nº 512/2012, para dispor sobre nova constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O caput do Art. 2º, seus incisos e o parágrafo 2º, a Lei Municipal nº 512/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – O Conselho a que se refere o art. 1º desta Lei é constituído por 11(onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação discriminados a seguir:

I) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
II) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
III) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
IV) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
V) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
VI) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
VII) 1(um) representante do Conselho Municipal de Educação; e
VIII) 1(um) representante do Conselho Tutelar.
§2º – Os membros de que tratam os incisos, II, III, IV, V, VI, VII e VIII deste artigo serão indicados pelas respectivas representações, após processo eletivo organizado para a escolha dos indicados, pelos respectivos pares.
(...)

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2016.

Camaragibe,24 de maio de 2016.

JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rebekah Melo
Código Identificador:BDDBEF41

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº666/2016

Ementa: Dispõe sobre a proibição do uso de cerol ou qualquer material cortante em linhas ou fios usados para empinar pipas, papagaios e semelhados no Município de Camaragibe e dá outras providências.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica proibido, no âmbito do Município de Camaragibe, o uso de cerol ou qualquer outro material cortante usado para empinar pipa, papagaios e semelhados.

Art. 2º – A proibição que trata o artigo 1o refere-se aqueles que usarem os referidos materiais nos estirantes e radiolas, com finalidade voltada para a prática de empinar pipas, papagaios e semelhados nas vias e logradouros do Município de Camaragibe.

Art. 3o – Aqueles que infligirem a presente Lei estarão sujeitos à apreensão dos objetos, além de pagamento de multa ao Erário Público Municipal.

Parágrafo Único – Quando se tratar de infrações cometidas por menores, assumirão as consequências dos seus atos os pais ou responsável legal.

Art. 4o – O Poder Executivo Municipal regulamentará, através de Decreto, o valor a ser pago nos casos de ocorrência da penalidade.

Art. 5o – O pagamento da multa não exime o infrator das respectivas responsabilidades civil e penal, no caso de se registrarem, com o uso do cerol, danos à pessoa física, patrimônio público ou à propriedade privada.

Art. 6o – As despesas decorrentes da Execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camaragibe, 24 de maio de 2016.

JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rebekah Melo
Código Identificador:D966304A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº669/2016

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de dispositivos adicionais de segurança pelas instituições bancárias e financeiras.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – As instituições financeiras e bancárias estabelecidas no Município de Camaragibe ficam obrigadas a instalar, além dos equipamentos de segurança de que dispõem, os seguintes dispositivos:

I – Portas de segurança blindadas, giratórias e individualizadas em todos os acessos providos ao Público, com travamento e retorno automático;

II – Vidros e janelas com blindagem para armas de grosso calibre nas portas de entrada, janelas e fachadas frontais e em toda a parte que se separa o auto-atendimento da parte interior da agência;

III – Portas com detector de metais;

IV – Recipiente para a guarda de objetos metálicos com todos os acessos destinados ao público;

V – Circuito interno de televisão nas entradas e saídas da instituição e também em lugares estratégicos onde se possa ver o funcionamento das agências e postos de serviço da instituição financeira, como também o sistema completo de câmeras, filmadoras e registro fotográfico em todas as agências bancárias, instalados no interior da agência, na área de auto-atendimento e na parte externa da agência bancária.

Parágrafo Único – As imagens gravadas pelas Câmaras de monitoramento, referidas no inciso V deste artigo, deverão ser mantidas em arquivo pelo prazo de 90 (noventa) dias e colocadas à disposição do Poder Público, especialmente das autoridades policiais, sempre que solicitadas no prazo de 06 (seis) meses.

Art. 2º – O exercício da função de segurança no interior da agência ou posto de serviço da instituição financeira ou bancária, pelo empregado ou terceirizado, não poderá ser cumulado com qualquer outra atividade.

§ 1o – Para a execução do trabalho de segurança, a instituição financeira ou bancária deverá fornecer colete a prova de balas para cada vigilante que estiver no serviço da agência bancária.

§ 2o – O trabalho dos vigilantes será realizado obrigatoriamente por, no mínimo, uma dupla, durante todo o expediente bancário, tanto no horário de funcionamento interno da agência bancária, como também em todo o horário de expediente ao público.

§ 3o – Nas agências que possuírem mais de 02 (dois) pavimentos em que se realiza atendimento bancário, será obrigatória a presença de, no mínimo, dois vigilantes em cada pavimento da agência.

§ 4o – As agências bancárias deverão conter cabines blindadas para o uso dos vigilantes.

Art. 3o – As agências bancárias e as instituições financeiras, no âmbito do Município de Camaragibe, ficam obrigadas a empregar o uso de artefatos como papel de parede ou materiais de construção embebida com fragmentos de metal para evitar que o sinal de celular alcance internamente as agências bancárias.

Art. 4o – As agências bancárias e as instituições financeiras, no âmbito do Município de Camaragibe, ficam obrigadas a criarem mecanismo que possibilitem totalmente a visualização daqueles que realizam operações nos caixa de auto-atendimento e também daquelas pessoas que aguardam para serem atendidas.

Art. 5o – As instituições financeiras ou bancárias disporão de 180 (cento e oitenta) dias, cotados da data da publicação desta Lei, para adaptar as exigências por ela instituídas, sob pena geral de multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 24 de maio de 2016.

JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rebekah Melo
Código Identificador:DE7EE995

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº667/2016

Ementa: CRIA O FUNDO PARA REAPARELHAMENTO,APERFEIÇOAMEN-TO E INCENTIVO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E DISCIPLINA A DESTINAÇÃO DE VERBA DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Fundo para Reaparelhamento, Aperfeiçoamento e Incentivo da Procuradoria-Geral do Município de Camaragibe - FRAIPMC, mecanismo de natureza financeira e contábil, com prazo indeterminado de duração, criado com a finalidade de receber os repasses dos devedores sucumbentes municipais, sejam eles decorrentes de processos judiciais ou administrativos.

§ 1º - A cada final de exercício financeiro, os recursos depositados no FRAIPMC não utilizados, devem ser transferidos para o exercício financeiro subsequente, sendo mantidos na conta do Fundo para utilização.

§ 2º - A procuradoria municipal fica obrigada a divulgar, na forma de relatórios, anualmente:

I - demonstrativo contábil informando:

a) recursos arrecadados e recebidos no período;
b) recursos disponíveis; e
c) recursos utilizados no período.

II - relatório discriminado contendo:
a) número de processos (administrativos e/ou judiciais) municipais que geraram honorários sucumbenciais;
b) natureza da ação, objeto e valores de cada um dos processos; e
c) nome, cargo e valores distribuídos aos beneficiados.

§ 3º - A Procuradoria Municipal, na forma de relatório, deve divulgar, anualmente, até o dia 31 de março do exercício financeiro seguinte, resumo global dos itens previstos nos §§ 1º e 2º.

§ 4º - Em caso de extinção do Fundo instituído por esta Lei, o eventual saldo remanescente será rateado, equitativamente, entre os Procuradores Municipais efetivos, ativos e inativos, o Procurador-Geral do Município e o Procurador-Geral Adjunto do Município.

Art. 2º - Constituem receitas do FRAIPMC :

I – recursos oriundos das condenações judiciais devidas a título de honorários sucumbenciais ao Município de Camaragibe;
II – recursos oriundos de transação administrativa, referentes à negociação de débitos de contribuintes para com o Município de Camaragibe, sobre as quais incidirão honorários advocatícios;
III – dotações orçamentárias;
IV - doações, auxílios, subvenções e outras contribuições de pessoas, físicas ou jurídicas, bem como de entidades e organizações, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
V - rendimentos de aplicações financeiras de seus recursos, realizadas na forma da lei;
VI - saldos de exercícios anteriores; e
VII - outras receitas que lhe venham a ser legalmente destinadas.

Art. 3º - O FRAIPMC será gerido por Comissão específica da Procuradoria-Geral do Município de Camaragibe, formada pelo

Procurador Geral do Município e mais três Procuradores Municipais efetivos, os quais serão indicados pelos demais procuradores municipais de carreira por votação aberta e bienal.

Art. 4º - Aplicam-se ao FRAIPMC as normas legais de controle, prestação e tomada de contas dos órgãos de controle interno do Município, sem prejuízo da competência específica do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 5º - Os honorários advocatícios, conforme estipulado pelo Poder Judiciário, devidos nas ações judiciais em que o Município for parte, serão destinados exclusivamente aos Procuradores Municipais efetivos, ativos e inativos, ao Procurador-Geral do Município, e ao Procurador-Geral Adjunto do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.105 de 16 de março de 2015 e da Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994.
§ 1º - Estando o débito ajuizado, eventual compensação, transação, parcelamento e dação em pagamento não afasta a obrigação do pagamento de honorários advocatícios.

§ 2º - Não existindo estipulação judicial quanto aos honorários, eventual compensação, transação, parcelamento ou dação em pagamento fica condicionada ao pagamento de 10 % (dez por cento) sobre o valor do débito apurado ou do proveito econômico a título de honorários advocatícios.

§ 3º - Para fins da presente lei, consideram-se abrangidos por este artigo os Procuradores Municipais efetivos, ativos e inativos, o Procurador-Geral do Município e o Procurador-Geral Adjunto do Município.

§ 4º - Nas ações judiciais ou nas negociações realizadas pela via administrativa, fica vedada a renúncia de quaisquer valores devidos a título de honorários advocatícios na forma da lei, estejam estes já arbitrados ou não, sendo dever funcional do procurador utilizar todos os meios legais possíveis para receber tais valores.

§ 5º - Nas hipóteses do Município receber propostas de prestação de serviços jurídicos (sejam estes judiciais ou administrativos), estas deverão ser analisadas pela Procuradoria Municipal, na pessoa do Procurador-Geral, o qual deverá elaborar parecer jurídico. Caso se opine pela contratação do serviço, deverá ser comunicado ao proponente que o mesmo terá que doar os honorários sucumbenciais ao Fundo para reaparelhamento, aperfeiçoamento e incentivo da Procuradoria-Geral do Município de Camaragibe, nos termos do art. 8° desta lei, devendo constar cláusula expressa neste sentido no contrato administrativo de prestação de serviços a ser celebrado, que deverá ser assinado pelo Procurador-Geral, a fim de ter validade jurídica.

§ 6º - O disposto no parágrafo anterior se aplica a qualquer modalidade de licitação, sua dispensa ou inexigibilidade, quanto à contratação de serviços jurídicos no âmbito do Município de Camaragibe, devendo o contrato ser vinculado à procuradoria municipal, para o devido acompanhamento legal.

Art. 6º - Os honorários advocatícios, devidos nas ações administrativas em que o Município for parte credora, serão destinados exclusivamente aos Procuradores Municipais efetivos, ativos e inativos, ao Procurador-Geral do Município e ao Procurador-Geral Adjunto do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.105 de 16 de março de 2015 e da Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994.

§ 1º - Os créditos tributários que forem negociados no âmbito administrativo do poder público municipal, em que houver a ocorrência de pagamento, compensação, transação, parcelamento ou dação em pagamento, não afasta a obrigação do pagamento de honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito apurado.

§ 2º - Na cobrança de créditos tributários, no âmbito administrativo, serão devidos honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento sobre) o valor do débito apurado ou do proveito econômico obtido.

§ 3º - Para fins da presente lei, consideram-se abrangidos por este artigo Procuradores Municipais efetivos, ativos e inativos, o Procurador-Geral do Município e o Procurador-Geral Adjunto do Município.

Art. 7°. Quando da inscrição em dívida ativa de crédito tributário ou não-tributário, será acrescido a este o valor de 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios, o qual irá constar da respectiva certidão de dívida ativa.

Parágrafo único – Os valores percebidos nos termos do caput deste artigo, a título de honorários advocatícios, serão incorporados ao FRAIPMC.

Art. 8º - Os honorários advocatícios de que trata os artigos anteriores serão depositados, na sua totalidade, em uma conta designada Fundo para Reaparelhamento, Aperfeiçoamento e Incentivo da Procuradoria-Geral do Município de Camaragibe – FRAIPMC (conta I), e serão aplicados da seguinte forma:

I - 90% (noventa por cento) do montante apurado será destinado a uma segunda conta (conta II) para posterior rateio equitativo entre os titulares do direito descritos nos arts. 5º desta Lei;

II – o saldo remanescente na conta I será destinado para:

a) pagamento de xerox de processos, publicações de editais de processos, pagamento de correspondentes para diligências e acompanhamento processuais fora da competência territorial do Estado de Pernambuco, ou quaisquer outras despesas relacionadas à tramitação processual;

b) aquisição de equipamentos de uso interno da Procuradoria, tais como livros, computadores, móveis, utensílios, software de programas e congêneres;

c) aquisição ou locação de veículo para uso externo da Procuradoria;

d) construção ou aquisição de bem imóvel para funcionamento da Procuradoria Municipal; e

e) auxílio, na participação de cursos, seminários, congressos, treinamentos, especializações “lato sensu” e eventos de interesse do órgão de classe.

§ 1º- As contas mencionadas neste artigo serão movimentadas, exclusivamente, através de depósitos e transferências.

§ 2º - Os valores de que trata o inciso I deste artigo serão repassados aos titulares do direito de que trata o art. 5º desta lei, em partes iguais, em pagamento conjunto com a remuneração do subsídio mensal.

§ 3º – Verificada a existência de saldo na Conta II ao final de cada mês, os valores permanecerão naquela conta para o mês subsequente, assegurando-se-lhes a mesma destinação.

§ 4º - Serão mantidos devidamente arquivados ata da reunião mensal, cópia do relatório de rateio de honorários, do extrato mensal da conta do rateio e da posição de saldo da conta.

Art. 9º - Ficará suspensa a distribuição de honorários ao titular do direito ou beneficiário, em qualquer das seguintes hipóteses de:

I - licença para tratamento de interesses particulares;
II - licença para campanha eleitoral;
III - licença para acompanhar cônjuge servidor público mandado servir em outro ponto do Estado, ou do território nacional ou no estrangeiro;
IV - exercício de mandato eletivo; e
V - cumprimento de penalidades incompatíveis com o exercício do cargo.

Parágrafo Único - Nos casos em que o integrante da Procuradoria Municipal, abrangido pela presente lei, perder o cargo por exoneração, demissão, falecimento ou pela posse em outro cargo, desde que dela se verifique acumulação indevida, será automaticamente extinto o direito à percepção de honorários, assegurados aqueles adquiridos até a superveniência da causa extintiva.

Art. 10º - Os valores recebidos a título de honorários advocatícios não integrarão a remuneração para nenhum efeito.

Art. 11 - É nula qualquer disposição, cláusula, regulamento ou ato administrativo que retire dos Procuradores Municiais efetivos, ativos e inativos, do Procurador-Geral do Município e do Procurador-Geral Adjunto do Município o direito ao recebimento dos honorários advocatícios de que trata essa Lei.

Art. 12 - A Comissão de Licitação do Município, para fins de cumprimento da presente legislação, deverá fazer constar cláusula expressa de doação dos honorários sucumbenciais ao FRAIPMC, nos contratos administrativos de prestação de serviços jurídicos a serem celebrados com terceiros, não pertencentes ao quadro da Procuradoria Municipal, bem como que o futuro instrumento contratual deverá ser assinado pelo Procurador-Geral, a fim de ter validade jurídica.

Art. 13 - A presente Lei será regulamentada por decreto no que for necessário.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 -. Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 21 de maio de 2016.

JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rebekah Melo
Código Identificador:F3133920

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº665/2016

EMENTA: REGULAMENTA A SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSORES, COM BASE NO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O profissional do Magistério que exerça função em substituição, nas situações previstas pelo Estatuto do Magistério Público Municipal, acumulará as atribuições do cargo que ocupa com o cargo para o qual foi designado, fazendo jus ao salário da categoria do Magistério (Piso Nacional da Educação), sem a soma de nenhuma outra vantagem que não seja o referido Piso.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da dotação orçamentária própria que poderá ser suplementada caso necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 24 de maio de 2016.

JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rebekah Melo
Código Identificador:FDC9F365

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA AO CONTRATO Nº 016/2016

No extrato contrato nº 016/2016 publicado em 03/05/2016,

Onde se lê:

CONTRATADA: BLK CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 03.372.105/0001-60

LEIA-SE:

CONTRATADA: BKL CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 03.372.105/0001-60

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Procurador Adjunto

Publicado por:
Ainoã de Luna Gomes
Código Identificador:5DAF33B4

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA AO CONTRATO Nº 012/2016

No extrato contrato nº 012/2016 publicado em 23/05/2016,

Onde se lê:

PROCESSO LICITATÓRIO: 092/2016

LEIA-SE:
PROCESSO LICITATÓRIO: 002/2016

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Procurador Adjunto

Publicado por:
Ainoã de Luna Gomes
Código Identificador:1B7A3103

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DISTRATO DO CONTRATO Nº 117/2011

ESPÉCIE: Distrato do Contrato nº 117/2011
ORIGEM: Pregão nº 020/2011
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMARAGIBE/PE; CNPJ: 41.230.038/0001-38
CONTRATADA: IBG – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA; CNPJ: 67.423.152/0001-78.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, o DISTRATO UNILATERAL ao Contrato nº 117/2011, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para aquisição de oxigênio gasoso medicinal, com cessão de uso de cilindros, para atender as necessidades da Maternidade Amiga da Família, CEMEC's Centro, Tabatinga e Vera Cruz e do hospital Municipal de Camaragibe/PE
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a rescisão contratual, em razão do não cumprimento dos termos pactuados no Contrato nº 117/2011.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2016.
ASSINA: Pelo Fundo Municipal de Saúde: ALEXANDRE RICARDO DE MOURA COSTA – Secretário de Saúde da Prefeitura de Camaragibe/PE

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Procurador Adjunto

Publicado por:
Ainoã de Luna Gomes
Código Identificador:92351A14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório N° 017/2016. CPL. Pregão Presencial N° 003/2016. Compras. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios

destinados às diversas Secretarias Municipais e suas dependências,de acordo com especificações e quantidades em anexo**.** Valor: R$ 1.301.196,03 (Um Milhão, Trezentos e Um Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Três Centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 14 de junho de 2016, às 08h30min. Sede da Prefeitura Municipal: Praça São Félix, N° 20, Sala da CPL, Centro, Camocim de São Félix – PE. CEP: 55665-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (81) 3743-1156, no horário de 08h00 às 12h00, de segunda a sexta feira.

MARIA SILVÂNIA DE MOURA.
Pregoeira.

Publicado por:
Márcio André da Silva
Código Identificador:0050467F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Comissão de Licitação de pregão torna publico a convocação das empresas **AMARAJI COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 08.309.335/0001-06 e **DISTRIBUIDORA SALUTTE LTDA ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 09.193.047/0001-93 para assinatura dos respectivos contratos referente ao Pregão Presencial 002/2016 no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a cotar da data desta publicação sob pena de decair o direito de contratação.

Chã de Alegria, 01 de junho de 2016

FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco de Assis Gomes da Silva
Código Identificador:DB43A4D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES– PE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORES - PE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 007/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

O Fundo Municipal de Assistência Social de Flores - PE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, vem publicar o Processo Licitatório nº 007/2016, Pregão Presencial nº 005/2016, cujo objeto é aquisição de produtos de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Bem Estar Social do Município de Flores - PE**,** com valor global estimado em. R$ 118.973,07. terá início a sessão pública no dia 17/06/2016, às 08:00 horas, fone/fax: (087) 3857-1852. Ou no E-mail –
licita.flores.pe@gmail.com -

JÚLIO CESAR DA SILVA NUNES,
Pregoeiro.

JÚLIO CESAR DA SILVA NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Darlan Siqueira Brito
Código Identificador:A5C8F9B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 010/2016

CONTRATO Nº 010/2016. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços, objetivando o fornecimento de Buffet, para atender ao evento de Cerimonial da Câmara Municipal de Floresta, para Comemoração dos 170 anos da Emancipação Política de Floresta - PE. CONTRATADA: **MARCILENE DA SILVA 27650192822**, inscrita no CNPJ nº 17.019.020/0001-07. VIGÊNCIA: 29 de Março de 2016 a 30 de abril de 2016. VALOR: R$ 12.463,00 (**doze mil, quatrocentos e sessenta e três reais**). FUNDAMENTO: PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

MURILO ALEXANDRE DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Floresta

Publicado por:
Leonardo da Silva Tenório
Código Identificador:72290159

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 012/2016

Contrato nº 012/2016. Processo Nº: 005/2016. CP. Pregão Nº 004/2016. Serviço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática: microcomputadores (CPU), monitores, servidores, notebooks, impressoras (jato de tinta, matriciais e laser), nobreaks, scanner, rede de computadores e equipamentos correlatos. Contratado: LUIZ RENATO GOMES DE SA SOUZA 12481442440, CNPJ nº 21.731.604/0001-88. Valor: R$ 19.200,00. Vigência: 20/05/2016 a 31/12/2016.

Floresta – PE, 20 de Maio de 2016.

MURILO ALEXANDRE DE ALMEIDA
Presidente da Câmara (*)

Publicado por:
Leonardo da Silva Tenório
Código Identificador:F38048EA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO N.° 013/2016

Contrato nº 013/2016. Processo Nº: 004/2016. CP. Pregão Nº 003/2016. Serviço. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na parte elétrica no prédio da Câmara Municipal de Floresta, inclusive instalações e montagens elétricas na estrutura móvel da Câmara Itinerante que será instalada em diversas localidades deste município, mediante fornecimento de mão de obra e prontidão durante os eventos. Contratado: MENEZES CARVALHO E CIA LTDA – EPP, CNPJ nº 10.979.760/0001-46. Valor: R$ 17.600,00. Vigência: 20/05/2016 a 31/12/2016.

Floresta – PE, 20 de Maio de 2016.

MURILO ALEXANDRE DE ALMEIDA
Presidente da Câmara (*)

Publicado por:
Leonardo da Silva Tenório
Código Identificador:5B95A8AF

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 014/2016

Contrato nº 014/2016. Processo Nº: 006/2016. CP. Pregão Nº 005/2016. Serviço. Objeto: Prestação de serviços técnicos em manutenção preventiva e corretiva com reposição, sob demanda, de peças dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Floresta. Contratado: PEDRO ARTUR DE MENEZES LEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME – CNPJ nº 17.251.822/0001-48. Valor: R$ 20.000,00. Vigência: 20/05/2016 a 31/12/2016.

Floresta – PE, 20 de Maio de 2016.

MURILO ALEXANDRE DE ALMEIDA
Presidente da Câmara (*)

Publicado por:
Leonardo da Silva Tenório
Código Identificador:8ADC95A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA 80/2016

CONSIDERANDO: Que foi realizado Concurso Público em 13(treze) de Abril de 2014, para Provimento em cargos efetivos, Analista Legislativo, Técnico de Informática, Agente Administrativo, Técnico Legislativo, Recepcionista, Telefonista, Agente Patrimonial, Copeira(o), Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais.
CONSIDERANDO: Que o referido Concurso Público, foi realizado com objetivo de preenchimento de 28(vinte e oito) vagas para os cargos supracitados na Câmara Municipal de Garanhuns, em conformidade as previsões da Lei Municipal nº 3.915/2013, complementada pela Lei Municipal nº 3.954/2013.
CONSIDERANDO: Que em respeito a previsão esculpida no edital do Concurso Público, no item 9.1, formalizado através da Portaria nº 008/2014, bem como o Princípio Constitucional da Publicidade dos Atos Administrativos, no Art. 37 da Carta Magna, o qual foi obedecido fielmente, em relação a divulgação oficial do resultado Final do Concurso.
CONSIDERANDO: Que em respeito ainda ao que está previsto no Item 9.2 do Edital do Concurso Público, formulado através da Portaria nº 008/2014, no qual trata da homologação do Resultado Final do referido Concurso, por parte do Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns.
CONSIDERANDO: O que está previsto no item 11.4, do Edital do Concurso Público no qual se refere a Prorrogação da validade do Concurso Público.
CONSIDERANDO: Que em respeito a necessidade imperiosa do serviço público, no que tange ao seu regular funcionamento.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 02(dois) anos, o resultado final do Concurso Público de provas, realizadas no dia 13 (treze) de Abril de 2014, para o preenchimento de 28 (vinte e oito) cargos efetivos da Câmara Municipal de Garanhuns, o qual foi devidamente homologado com a Portaria nº 023/2014, em 02 de junho de 2014, conforme previsão esculpida no item 11.4, do Edital do certame.

Art. 2º - Que a supracitada **Prorrogação** do Concurso Público, e consequentemente sua validade, foi devidamente publicada no site https://www.upenet.com.br, bem como na Imprensa Oficial e nos demais locais de costume.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogue-se as disposições em contrário

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 25 DE MAIO DE 2016.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO S. FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:828526D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2016-SRP

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE - CNPJ nº 11.303.906/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados e participantes do **Processo Licitatório Nº 033/2016**, cujo objeto destina-se ao **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais gráficos e sinalização à Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE**, a interposição de Recurso Administrativo apresentado pela empresa **Gráfica & Editora Triunfal Ltda. - EPP - inscrita no CNPJ nº. 03.002.566/001-40.** Após esta publicação, contar-se-á o prazo de 03 (três) dias uteis para contrarrazões a iniciar-se dia 02 de junho de 2016 e encerra-se impreterivelmente as 14:00h do dia 06 de junho do corrente, consoante Inc. XVIII do Art. 4º da Lei 10.520/2002.

MARCELO GOMES DE MOURA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:085E2F6D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2016

CONTRATO nº 061/2016-CPLC - Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, CNPJ/MF Nº 10.216.204/0001-18. Contratada: **GVEL GARANHUNS VEÍCULOS LTDA**, CNPJ Nº 10.675.197/0001-12. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário novo, com caçamba, cabine dupla, mínimo de 4 lugares, ar condicionado, direção hidráulica, trava elétrica, vidro elétrico, três portas, motorização mínima 1.4, flex, com garantia mínima de 12 (doze) meses, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Valor Global: **R$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais).** Prazo de Vigência: **27 de Maio de 2016 à 31 de Dezembro 2016.**

MARCOS RENATO FRANZOSI MATTOS.
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DBBFE0BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 009/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 008/2016

Contrato nº 014/2016. CPL. Compras. Aquisição parcelada de materiais de higiene e limpeza para atender demanda da Prefeitura Municipal. Contratada: Josivânia F. de Araújo EPP - CNPJ 04.239.029/0001-81. Valor R$ 202.221,00. vigência: 10/05/2016 a 31/12/2016.

Ibimirim, 01/06/2016

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:1275DBF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 011/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 010/2016

Contrato nº 015/2016. CPL. Compras. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender demanda da Prefeitura Municipal.

Contratada: Josivânia F. de Araújo EPP - CNPJ 04.239.029/0001-81. Valor R$ 56.355,00. vigência: 10/05/2016 a 31/12/2016.

Ibimirim, 01/06/2016

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:390B3EDD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N.º 055/2016.

Ementa: Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.927/2015, do Conselho Tutelar de Igarassu e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igarassu,
Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art. 01. O art. 3º, inciso IV da Lei n.º 2.927/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:
"IV – Os Conselhos Tutelares encaminharão relatório semestral ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA, ao Ministério Público e ao juiz da Vara da Infância e da Juventude, contendo dados referentes ao exercício de suas atribuições, bem como as demandas e deficiências na implementação das políticas públicas, de modo que sejam definidas estratégias e deliberadas providências necessárias para solucionar os problemas existentes. "
Art. 02. Ao art. 3º da Lei nº 2.927/2015 foram acrescentados os seguintes incisos e parágrafos:
"X - Alimentar e fornecer dados que sirvam de informações para a devida utilização do Sistema de Informação da Criança e do Adolescente - SIPIA, ou sistema equivalente.
XI - representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou adolescente junto à família natural;
XII - receber denúncia de maus-tratos contra crianças e adolescente em conformidade com o art. 13 da Lei Federal nº. 8069/90;
§ 1º Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer ao Conselho Tutelar os meios necessários para sistematização de informações relativas às demandas e deficiências na estrutura de atendimento à população de crianças e adolescentes, tendo como base o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA, ou sistema equivalente.
§ 2º Cabe aos Conselhos Tutelares requisitarem aos órgãos públicos responsáveis pelo atendimento de crianças e adolescentes com atuação no município, a coleta de dados e o encaminhamento das informações relativas às demandas e deficiências das políticas públicas encaminhando para discussão no Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA.
§ 3º Cabe aos Conselhos Tutelares solicitar ao Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA a definição do plano de implantação do SIPIA ou sistema equivalente."
Art. 03º O artigo 8º, caput da Lei nº 2.927/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:
" Art. 8º O conselho tutelar, como órgão colegiado, deverá realizar, no mínimo, uma reunião ordinária semanal, com a presença da maioria absoluta dos conselheiros para estudos, analises e deliberações sobre os casos atendidos, sendo as suas discussões lavradas em ata e as decisões tomadas por maioria de votos."
Art. 4º O artigo 10º, caput da Lei nº 2.927/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 10º. Os Conselhos Tutelares deverão ser também consultados quando da elaboração das propostas de Plano Orçamentario plurianual, Lei de diretrizes Orçamentarias e Lei Orçamentaria Anual, participando de sua elaboração e apresentando sugestão para planos e programas de atendimento à população infanto-Juvenil, a serem comtemplado no orçamento público de forma prioritaria, a teor do disposto nos arts. 4º, caput e paragrafo único alinea"d" e 136, inciso IX, da Lei Federal nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal."
Art. 5º O artigo 12º, caput e parágrafo primeiro da Lei nº 2.927/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 12º. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente-COMDICA, Iniciará o Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelares até 180(cento e oitenta) dias antes do termino so mandato dos Conselheiros Tutelares em exercicio, através da publicação de resolução especifica e Edital de Convocação.
§1º. O Edital de convocação para o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares disporá sobre:"
Art. 6º O artigo 14º, inciso III da Lei nº 2.927/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:
III – Residir no Município de Igarassu há mais de 2 (dois) anos e comprovar domicílio eleitoral;
Art. 7º Ao art. 14º da Lei nº 2.927/2015 foram acrescentados os seguintes incisos e parágrafos:
"VI –apresentar, no momento da inscrição, certificado de conclusão de curso equivalente ao ensino médio;
VII - Comprovar experiência no trato das questões pertinentes à defesa e atendimento da criança e do adolescente por declaração de, no mínimo 02(duas) entidades governamental ou não governamental que prestem serviço nas áreas de educação, cultura, saúde, esporte e assistência social há mais de 02 (dois) anos e sejam registradas no COMDICA, Conselho Municipal de Assistência Social, além de apresentar contrato de trabalho ou carteira profissional, contrato de estágio e/ou contrato de serviço voluntário.
VIII -Não ter sido penalizado com a destituição da função de Conselheiro Tutelar, nos 5 (cinco) anos antecedentes à escolha
IX –Não ter sido impedida sua posse por ilegalidade em sua campanha;
§ 1º Para o disposto no inciso VI deste artigo, será exigido o ensino superior a partir do processo de escolha unificada de 2023.
§ 2º Os candidatos que exercem ou já exerceram a função de conselheiro tutelar, desde que não tenham sido suspensos ou afastados da função, ficam dispensados de cumprir o disposto no inciso VII deste artigo, devendo apresentar, no ato da inscrição, declaração funcional fornecida pela Prefeitura da Cidade de Igarassu, comprovando o exercício pleno de sua atividade.
§ 3º Os candidatos à função de conselheiro tutelar que tenham sidos afastados de funções públicas através de processo administrativo ou criminal, ou condenados por crime, estão impedidos de concorrer a vaga de conselheiro tutelar. "
Art. 8º O artigo 24º, §§ 3º e 5º da Lei nº 2.927/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:
"§ 3º. Compete ainda ao Conselho Municipal de Defesa de Direito da Crianaça e do Adolescente-COMDICA, com apoio da Secretaria Municipal de Ação Social e outros órgãos públicos.
§ 5º. As mesas reeptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão do Processo de Escolha, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas."
Art. 9º O artigo 26º, § 5º da Lei nº 2.927/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:
"§ 5º. A comissão do Processo de Escolha manterá registro de todas as intercorrências do processo de escolha, lavrando ata própria, da qual será dada ciência pessoal ao Ministério Público."
Art. 10º O caput do artigo 30º e os parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.927/2015 passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 30º. Os conselheiros Tutelares eleitos como titulares e suplentes, deverão participar do processo de formação continuada realativa à legislação especifica às atribuições do cargo e dos demais aspectos da função, promovida pelo conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA antes da posse, com frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).
§ 1º. O conselheiro que não atingir a frequência mínima ou não participar do processo de formação, não poderá tomar posse, devendo ser substituido pelo suplente eleito que tenha participado da formação continuada, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.
§ 2º. O conselheiro reeleito ou que já tenha exercido a função de Conselheiro Tutelar em outro, mandatos, também fica obrigado a participar do processo de formação continuada, considerando a

importancia do aprimoramento continuado e da atualização da legislação e do processo de trabalho.
§ 3º. O poder público garantirá a participação dos membros dos Conselhos Tutelares em outros cursos, encontros e programas de formação continuada, custeando-lhes as despesas necessarias, inclusive mediante o pagamento de diárias, nos termos dos demais servidores do Municipio."
Art. 11º O artigo 35º, § 1º da Lei nº 2.927/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:
"§ 1º. Os Conselheiros Tutelares receberão subsídio nos termos do art. 39, §4º, da Constituição Federal, correspondente ao valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), reajustável pelo mesmo índice e na mesma data do reajuste geral dos servidores públicos municipais."
Art. 12º O artigo 36º, § 1º da Lei nº 2.927/2015 passa a vigorar com a seguinte redação
"§ 1º. O Conselheiro Tutelar licenciado será imediatamente substituido pelo suplente eleito que tenha participado da formação."
Art. 13º Ao art. 36º da Lei nº 2.927/2015 foi acrescentado o seguinte parágrafo:
"§ 3º. Será concedida lincença sem remuneração ao conselheiro que venha a ocupar outro cargo público com 1 (um) ano de atividade na função de conselheiro, sendo lhe garantido o retorno a sua função."
Art. 14º O artigo 38, parágrafo único da Lei nº 2.927/2015 foi acrescentado o seguinte parágrafo único:
"Parágrafo Único. Ocorrendo vacância o Conselheiro Tutelar será substituido pelo suplente eleito que tenha participado da formação, respeitando a ordem de votação."
Art. 15º O artigo 40, incisos III e IV da Lei nº 2.927/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 40º. A Comissão de Ética Permanete será composto por 5 (cinco) membros, sendo:
"III – 1 (um) representante da Secretaria de Ação Social.
IV – 1 (um) representante do Fórum Municipal da Criança e Adolescente;"
Art. 16º O caput do artigo 41, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 41. Compete a Comissão de Ética Permanente:"
Art. 17º O parágrafo único do artigo 41 da Lei nº 2.927/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Parágrafo Único. As providências tomadas pela Comissão de Ética não prejudicam a instalação de processo administrativo instaurado pela Administração Pública Municipal ou a apreciação Judicial por iniciativa dos órgãos competentes."
Art. 18º O parágrafo único do artigo 42 da Lei nº 2.927/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Parágrafo Único. As providências tomadas pela Comissão de Ética não prejudicam a instalação de processo administrativo instaurado pela Administração Pública Municipal ou a apreciação Judicial por iniciativa dos órgãos competentes."
Art. 19º O inciso VIII do artigo 44 da Lei nº 2.927/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:
"VIII – abuso do poder econômico durante a campanha eleitoral."
Art. 20º Ficam revogados o artigos 3º, inciso IX; artigo 4º, incisos II e V; artigo 8º, §1º e 2º; artigo 11º, parágrafo único, artigo 44, incisos VII e artigo 58 da Lei nº 2.927/2015.
Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Palácio dos Afonsos, Igarassu-PE, em 26 de Abril de 2016.

MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Prefeito do Município deIgarassu

Publicado por:
Kayte Rogéria Xavier da Silva
Código Identificador:6CDED006

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2016 LINCENÇA PRÊMIO GILDA RIBEIRO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 031/2016

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 507/2015 datada de, 29/03/16; Eric Bartolomeu Gomes de Lima, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquenio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei Complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Gilda Ribeiro da Silva, Técnico de Enfermagem**, **Mat**. **001073,** lotada e pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde pelo período de **03 (três) meses iniciando em 01 de Junho de 2016 e término em 01 de Setembro de 2016.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Maio de 2016.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO
Resp. Pela Informação
Mat. 404075

ERIC BARTOLOMEU GOMES DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 402915

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:F1B1B903

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32/2016 LICENÇA PRÊMIO MARTA FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 032/2016

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 507/2015 datada de, 29/03/16; Eric Bartolomeu Gomes de Lima, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquenio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei Complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Marta Ferreira da Silva, Agente Comunitário de Saúde**, **Mat**. **015305,** lotada e pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde pelo período de **01 (um) mês iniciando em 01 de Junho de 2016 e término em 01 de Julho de 2016.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Maio de 2016.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO
Resp. Pela Informação
Mat. 404075

ERIC BARTOLOMEU GOMES DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 402915

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:F935CBCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2016 LICENÇA PRÊMIO JOSINETE MARIA LOPES

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 033/2016

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 507/2015 datada de, 29/03/16; Eric Bartolomeu Gomes de Lima, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquenio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei Complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Josinete Maria Lopes, Auxiliar Administrativo**, **Mat**. **001136,** lotada e pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde pelo período de **02 (dois) meses iniciando em 01 de Junho de 2016 e término em 01 de Agosto de 2016.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Maio de 2016.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO
Resp. Pela Informação
Mat. 404075

ERIC BARTOLOMEU GOMES DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 402915

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:1FA5D580

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
COMUNICADO

Processo Nº 098/2016, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Pregão Presencial Nº 012/2016, Nat.: Compra. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA OS CAMPEONATOS NAS COMUNIDADES E DEMANDA DA LIGA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.** Comunicamos a todos os interessados que devido a passagem da Tocha Olímpica no município de Igarassu, não haverá expediente, dessa forma o Pregão Presencial acima descrito sua abertura fica marcada para o dia 03/06/2016 ás 08:30.

Igarassu, 01 de maio de 2016.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:DF273E1A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 033/2016PROCESSO Nº 050/2016

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **CONTRATAÇÃO DE FAGNER LOVE, DE RESPONSABILIDADE DE FAGNER LUIZ DE SOUZA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 6.210.305 SSP/PE, CPF N° 041.240.854-60 PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL NO EVENTO: BLOCOS DO CARNAVAL DE IGARASSU/PE, NOS DIAS 08, 09, 10 E 14 DE FEVEREIRO DE 2016.,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 8.000,00 (Oito mil reais**).

Igarassu, 05 de fevereiro de 2016.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:2BFB54DA

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 047/2016PROCESSO Nº 089/2016

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **CONTRATAÇÃO DAS BANDAS JEITO DE AMAR E VIROU BOATO, ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE, CNPJ N° 20.937.613/0001-67, DE RESPONSABILIDADE DE JOSÉ MARCOS ARCANJO LISBOA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 3.051.099 SSP/PE, CPF N° 465.029.474-68 PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL NA FESTA DO TRABALHADOR (1° DE MAIO ANO II) E NA 4ª FESTA DO TRABALHADOR COM CAVALGADA, CORRIDA DE JERICÓ E FORRÓ PÉ DE SERRA EM MAIO DE 2016 NA COMUNIDADE DE LOT. SANTA BÁRBARA, UMBURA, RUA SÍTIO SANTA CRUZ, N° 45, DE IGARASSU/PE, NO DIA 01 DE MAIO DE 2016,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

Igarassu, 28 de abril de 2016.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:788E694C

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 048/2016 PROCESSO Nº 095/2016

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **CONTRATAÇÃO DA BANDA WAGNHO E FORRÓ SANTROPPÊ, ATRAVÉS DA BRED VIAGENS E EVENTOS, CNPJ N° 08.789.244/0002-98, COM ENDEREÇO NA RUA JOAQUIM FIGUEIRA GALVÃO, 09-A, TRIUNFO, IGARASSU/PE, DE RESPONSABILIDADE DE FREDERICO JOSÉ FARIAS BREDERODE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 3.792.853 SSP/PE, CPF N° 697.270.664-53, DOMICILIADO NA AVENIDA MINISTRO MARCOS FREIRE, 4287 APT 201, BAIRRO: CASA CAIADA, OLINDA/PE PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL NA FESTA DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, NO DIA 26 DE JUNHO DE 2016,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).**

Igarassu, 12 de maio de 2016.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:0E667DD1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ingazeira torna público a contratação da Empresa **FLAVIO DAS NEVES SILVA ME,**inscrita no CNPJ 11.107.114/0001-51, localizada à Rua Major Jose Aquino, nº 01, Bomba, Parnamirim/PE, através do Contrato n° 003/2016, Valor global de 13.000,00 (treze mil reais), Vigência: 15/03/2016 a 31/12/2016, Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de montagem e locação de palcos, sonorização e iluminação, para as festividades do Padroeiro do Município de Ingazeira – Festa de São José,Processo n° 005/2016, Carta Convite n° 003/2016.

FABIANA MARTINS TORRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
Código Identificador:241B04CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 18/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 18/2016, Pregão Presencial nº 17/2016, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo especializado com habilidade profissional na realização de estudos de desenhos técnicos de obras, como também, elaboração de projetos de edificação publica, referente às obras deste município. Recebimento dos envelopes dia 15/06/2016 às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE, ou através da pagina.
www.jucati.pe.gov.br.
Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 01 de junho de 2016

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:06A373AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

Ratifico e homologo, a inexigibilidade de licitação nº 002/2016 em favor Bel. Luciclaudio Gois de Oliveira - CPF nº 000.376.784-18, para contratação dos Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Jurídica, nos termos do Art. 25, Inciso II e o art.13 Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Lagoa do Ouro, 01 de junho de 2016.

MARIA SUELY ALVES BETÉ
Secretária de Administração.

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:D0AB101C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-2016
CONTRATO Nº 105/2016 - PROCESSO Nº 005/2016, PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 002/2016. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. Empresa contratada Potencial Distribuidora de Alimentos e Bebidas Ltda –CNPJ Nº 24.357.873/0001-14. Valor total contratado R$ 360.604,50 (trezentos e sessenta mil, seiscentos e quatro reais, cinquenta centavos).

Lagoa dos Gatos, em 01 de junho de 2016.

ARTHUR DE OLIVEIRA CUNHA SOARES
Gestor do Fundo Municipal de Educação

FLAVIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flaviano Pereira da Silva
Código Identificador:095B6908

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-2016
CONTRATO Nº 106/2016 - PROCESSO Nº 005/2016, PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 002/2016. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. Empresa contratada João Carlos Cavalcanti Lima Junior –CNPJ Nº 11.872.787/0001-06. Valor total contratado R$ R$ 227.512,68 (Duzentos e vinte sete mil, quinhentos e dozes reais e sessenta e oito centavos).

Lagoa dos Gatos, em 01 de junho de 2016.

ARTHUR DE OLIVEIRA CUNHA SOARES
Gestor do Fundo Municipal de Educação

FLAVIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flaviano Pereira da Silva
Código Identificador:FFFC2588

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 003/2016

O Pregoeiro comunica que em sessão realizada no dia 30/05/2016 para julgamento das propostas do Processo nº 005/2016 e Pregão Presencial RP Nº 002/2016, do Fundo Municipal de Saúde, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Unidade Mista de Saúde Santa Rosa, foi vencedora do Pregão Presencial RP nº 002/2016, a empresa NEOMAX – Comercio e Serviços Ltda-ME CNPJ nº 15.479.263/0001-00, com o valor total da proposta de R$ 139.999,83 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, oitenta e três centavos.

Lagoa dos Gatos, em 01 de junho de 2016.

ARTHUR DE OLIVEIRA CUNHA SOARES
Gestor do Fundo Municipal de Educação

FLAVIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flaviano Pereira da Silva
Código Identificador:16F3514F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DOS GATA-PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 002/2016

O Fundo Municipal Saúde de Lagoa dos Gatos, em face do resultado obtido no PREGÃO PRESENCIAL RP N° 002/2016, resolve publicar os preços registrado para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a Manutenção da Unidade Mistas de Saúde Santa Rosa, deste Municipio, a empresa vencedora NEOMAX Comercio e Serviços Ltda-ME – CNPJ nº 15.479.263/0001-00, VALOR UNITÁRIO DOS ITENS:

VALOR DO LOTE I - ITENS: 01-R$ 3,56, 02-R$ 3,16, 03-R$ 56,74, 04-R$ 62,46, 05-R$ 101,25, 06-R$ 44,67, 07-R$ 4,17, 08-R$ 7,44, 09-R$ 1,38, 10-R$ 4,03, 11-R$ 4,98, 12-R$ 2,06, 13-R$ 54,39, 14-R$ 115,30, 15-R$ 3,85, 16-R$ 1,34, 17-R$ 1,28, 18-R$ 3,88, 19-R$ 20,65, 20-R$ 0,47, 21-R$ 7,58, 22-R$ 2,47, 23-R$ 2,72 e 24-R$ 2,60.

VALOR DO LOTE II - ITENS: 01-R$ 15,75, 02-R$ 15,75, 03-R$ 15,75, 04-R$ 15,75 e 05-R$ 12,70.

VALOR DO LOTE III - ITENS: 01-R$ 25,08, 02-R$ 10,80, 03-R$ 29,64, 04-R$ 31,90, 05-R$ 28,00 e 06-R$ 7,48.

Vigência: 01/06/2016 a 01/06/2017.Informações: Sala da CPL, no endereço sito à Av. Sete de Setembro, 44, centro, nesta cidade, no horário das 08:00 às 13:00 horas

Lagoa dos Gatos,01 de junho de 2016

FLAVIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

CLAUDIO ERNANDES GOMES DE ASSUNÇÃO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Flaviano Pereira da Silva
Código Identificador:20CBDF4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 018/2016 - PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 – OBJETO: Contratação de empresa para locação, instalação e suporte técnico de som profissional, palco de estrutura metálica, Tendas e sistema de iluminação de nível devidamente profissional e Trio Elétrico para realização de eventos e comemorações do Município de Machados – PE . Data e hora de abertura: 14/06/2016 às 09h30min. **Informações** na sala da CPL, sito à Avenida Major Marques de Oliveira s/n - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Machados, 01 de Junho de 2016.

EDSON VIEIRA AMANCIO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:3D3E3706

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016 - PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016 – OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de kits de enxoval diversos para doação a população carente do município por intermédio da Secretaria de Assistência Social. Valor total estimado: R$ 9.170,10 (nove mil, cento e setenta reais e dez centavos). Data e hora de abertura: 14/06/2016 às 13h30min Informações na sala da CPL, sita à Rua Major João Marques de Oliveira s/n – Machados - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Machados, 01 de junho de 2016.

EDSON VIEIRA AMANCIO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:1F404F65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
CONCORRÊNCIA Nº 001/2016- P.L. Nº 9001/2016-CEL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL
AVISO DE ADIAMENTO –"SINE-DIE"
CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 – P.L. Nº 9001/2016-PMO.
Obras e/ou serviços de engenharia. A Comissão Especial para Assuntos de Licitação torna público que a sessão inaugural da licitação em epígrafe que tem como objeto: A *COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE RETIFICAÇÃO E REVESTIMENTO DO TRECHO DO CANAL BULTRINS/FRAGOSO, COMPREENDIDO ENTRE A ESTACA 0 (*AV. CHICO SCIENCE) E A ESTACA 58 (RUA MARCULINO BOTELHO), NO BAIRRO DOS BULTRINS, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE fica adiada "SINE-DIE", atendendo impugnação da empresa CINZEL ENGENHARIA LTDA. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP 53010-230, ou através

do Fone/Fax: (81) 3439-3593/3439-9417 no horário das 8:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira ou ainda por E-mail: pmocopal@hotmail.com.

Olinda, 01 de junho de 2016.

RICARDO ANTONIO DE BARROS LEITE
Presidente da CEL

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:49FF1093

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2015 - PMO - COPAL/OUTROS-I

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS No 019/2015 - SEFAD

SERVIÇOS. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE OLINDA - PE PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **Valor: R$ 334.500,00 (trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais)**. **Abertura: 18/07/16 às 08:30 horas**, na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP 53-010-230. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais),** importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no referido endereço da sessão de abertura ou através do **Fone/Fax: (81) 3439-3593/3439-9417** no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira ou ainda por **E-mail: pmocopal@hotmail.com**.

Olinda, 01 de junho de 2016

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/Outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:30B388A9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº050/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve:

I- Exonerar do cargo de COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, Símbolo CC-3, GABRIELLA ARACELLY DOS SANTOS MELO, a partir de 30 de Abril de 2016.
II- Nomear para o cargo de COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, Símbolo CC-3, KÉNIA CARLA LEITE DE LUCENA VIRÁES, Inscrito no CPF/MF sob Nº 013.085.794.70 partir de 02 de Maio de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 25 de MAIO de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:00A1ABCA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 055/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, Símbolo CC-S, JUDITE MARIA BOTAFOGO DE SANTANA partir de 31 de Maio de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 01 de junho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:A1FA5802

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 081/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal No 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 5.186.000,00** (cinco milhões, cento e oitenta e seis mil reais) em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		**EM R$**
18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.303.3037.2.004	**Fortalecimento da Farmácia Popular do Brasil**	
3.3.90.36-241-3169	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39-241-3176	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	50.000,00
10.302.3034.4.034	**Desenvolvimento da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade Ambulatorial**	
3.3.90.39-241-2548	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	5.086.000,00
TOTAL		**5.186.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		**EM R$**
18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.3034.4.037	**Desenvolvimento das Ações de Saúde na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Faec**	
3.3.90.39-241-2852	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	213.000,00
3.3.90.39-241-2855	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134.000,00
3.3.90.39-241-2857	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.436.000,00
3.3.90.39-241-2859	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.862.000,00
3.3.90.39-241-2861	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
3 .3.90.39-241-2938	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	741.000,00
TOTAL		**5.186.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 24 de maio de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:AAFD6312

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 067/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 067/2016
VALOR (R$): 3.241,79
Data: 07/04/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate
Resgatar da conta aplicação para a conta movimento 49-8 no fundo FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF de CNPJ Nº 05.164.356/0001-84 com índice de referência DI para pagamento de despesas fixas do Fundo.
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: Títulos Públicos
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 05.164.356/0001-84
Índice de Referência: DI

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:B93F7887

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 066/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 066/2016
VALOR (R$): 614.000,00
Data: 07/04/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF da conta 47-1 para pagamento de despesas fixas do fundo.
.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF M1

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:2C87008C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 068/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 068/2016
VALOR (R$): 85.250,79
Data: 08/04/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 49-8 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF M1

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:96C44BC3

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 069/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 069/2016
VALOR (R$): 750.000,00
Data: 12/04/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 47-1 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF M1

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:17D77394

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 070/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 070/2016
VALOR (R$): 100.138,77
Data: 12/04/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Valor transferido da conta movimento 49-8 para a conta aplicação no fundo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO de CNPJ Nº 14.386.926/0001-71 com índice de referência IDKA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 14.386.926/0001-71
Índice de Referência: IDKA

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:661F0C88

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 071/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 071/2016
VALOR (R$): 78.053,41
Data: 12/04/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 46-3 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL REF. DI LONGO PRAZO de CNPJ Nº 03.737.260/0001-97 com índice de referência DI. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: TÍTULOS PÚBLICOS
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 03.737.260/0001-97
Índice de Referência: DI

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:269E0ABC

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 073/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 073/2016
VALOR (R$): 81.866,86
Data: 14/04/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

Valor transferido da conta movimento 119.161-6 para a conta aplicação no fundo BB PREVID IRF-M1 com CNPJ Nº 11.328.882/0001-35 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco do Brasil
CNPJ do Fundo: 11.328.882/0001-35
Índice de Referência: IRF

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:BFEB7347

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 074/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 074/2016
VALOR (R$): 450.000,00
Data: 19/04/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: RESGATE

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da conta aplicação da 119.162-4 do fundo BB PREVID RF PERFIL com CNPJ Nº 13.077.418/0001-49 com índice de referência DI para realizar nova aplicação no fundo IDKA2 na mesma instituição bancária.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: Títulos Públicos
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco do Brasil
CNPJ do Fundo: 13.077.418/0001-49
Índice de Referência: DI.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:62DD779B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 075/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 075/2016
VALOR (R$): 450.000,00
Data: 19/04/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Valor transferido da conta movimento 119.162-4 para a conta aplicação no fundo BB PREVID IDKA2 de CNPJ Nº 13.322.205/0001-35 com índice de referência IDKA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco do Brasil
CNPJ do Fundo: 13.322.205/0001-35
Índice de Referência: IDKA.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:17E50209

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 076/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 076/2016
VALOR (R$): 6.000.000,00
Data: 19/04/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: RESGATE

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da conta aplicação para a conta movimento 49-8 no fundo FI CAIXA BRASIL IRF-M1 de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF para realizar nova aplicação no fundo IDKA2 na mesma instituição bancária.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 11.328.882/0001-35
Índice de Referência: IRF.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:41A5D9F3

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 077/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 077/2016
VALOR (R$): 6.000.000,00
Data: 20/04/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Valor transferido da conta movimento 49-8 para a conta aplicação no fundo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO de CNPJ Nº 14.386.926/0001-71 com índice de referência IDKA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 14.386.926/0001-71
Índice de Referência: IDKA

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:E137D35C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 078/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 078/2016
VALOR (R$): 106.741,27
Data: 20/04/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Valor transferido da conta movimento 49-8 para a conta aplicação no fundo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO de CNPJ Nº 14.386.926/0001-71 com índice de referência IDKA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 14.386.926/0001-71
Índice de Referência: IDKA

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:446C0571

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 079/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 079/2016
VALOR (R$): 296.864,40
Data: 20/04/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 47-1 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF M1

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:DCD4E2CE

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 080/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 080/2016
VALOR (R$): 490.000,00
Data: 22/04/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

Aplicar o valor da conta movimento 47-1 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF M1

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:F40496FB

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 081/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 081/2016
VALOR (R$): 121.279,32
Data: 25/04/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Valor transferido da conta movimento 49-8 para a conta aplicação no fundo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO de CNPJ Nº 14.386.926/0001-71 com índice de referência IDKA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 14.386.926/0001-71
Índice de Referência: IDKA

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:A376B7F6

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 082/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 082/2016
VALOR (R$): 1.431.000,00
Data: 26/04/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da conta aplicação para a conta movimento 47-1 no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF para complementação do pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do fundo Financeiro de abril/2016..

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:90DB69F6

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 083/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 083/2016
VALOR (R$): 880,00
Data: 26/04/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate
Resgatar da conta aplicação para a conta movimento 49-8 no fundo FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF de CNPJ Nº 05.164.356/0001-84 com índice de referência DI para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do mês de março/2016 do fundo Capitalizado.
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: Títulos Públicos
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 05.164.356/0001-84
Índice de Referência: DI

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:5CBB454B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 084/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 084/2016
VALOR (R$): 35.000,00
Data: 04/05/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 47-1 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF M1

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:23A304C0

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 085/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 085/2016
VALOR (R$): 3.241,79
Data: 05/05/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate
Resgatar da conta aplicação para a conta movimento 49-8 no fundo FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF de CNPJ Nº 05.164.356/0001-84 com índice de referência DI para pagamento de despesas fixas do Fundo.
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: Títulos Públicos
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 05.164.356/0001-84
Índice de Referência: DI

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:B63C2F50

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 086/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 086/2016
VALOR (R$): 80.000,00
Data: 10/05/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da conta aplicação da 46-3 CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO de CNPJ nº 03.737.206/0001-97 operação 5404 o valor de R$ 80.000,00 (oitotenta mil reais) para complementação do pagamento dos consignados de abril/2016 dos aposentados e pensionistas.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: Títulos Públicos
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97
Índice de Referência: DI.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:E14C0B0B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 087/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 087/2016
VALOR (R$): 970.000,00
Data: 10/05/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da conta aplicação para a conta movimento 47-1 no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF para complementação do pagamento dos consignados de abril/2016 dos aposentados e pensionistas

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:69B9B8EA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 088/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 088/2016
VALOR (R$): 407.894,00
Data: 12/05/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 49-8 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF M1

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:E628DA4B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 089/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 089/2016
VALOR (R$): 78.384,86
Data: 12/05/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 46-3 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL REF. DI LONGO PRAZO de CNPJ Nº 03.737.260/0001-97 com índice de referência DI. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:

Tipo de Ativo: TÍTULOS PÚBLICOS
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 03.737.260/0001-97
Índice de Referência: DI

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:C9B34C3C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 072/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 072/2016
VALOR (R$): 8.952,46
Data: 13/04/2016
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da conta aplicação para a conta movimento 47-1 no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF para pagamento de despesas do fundo.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF.

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:A13AA35F

SECRETARIA DE CULTURA
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 257 GRAU

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 257/2014, QUE CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE OLINDA, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA GRAU-GRUPO DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - EPP, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

O **MUNICÍPIO DE OLINDA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua de São Bento, N0 123, Varadouro, Olinda/PE, inscrito no CNJ/MF sob o n0 010.404.184/0001-09, neste ato representado pelo o Sr. Secretário de Patrimônio e Cultura do Município de Olinda/PE, Dr. **LUCILO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO**, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito no RG: 6.015.606 SDS/PE e CPF/MF sob o nº 004.626.834-00, residente e domiciliado na Rua Eduardo Morais, n° 243, apto; 202, CEP.53030-250 – Bairro Novo, Olinda/PE, nos termos do Decreto Municipal 119/2010, doravante denominado de **CONTRATANTE,** e do outro lado a empresa **GRAU-GRUPO DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 04.561.375/0001-81, com sede na Rua da Aurora, nº 295, Sala 502, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-901, neste ato representado pelos senhores: **FELIPE DALIA CAMPELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da cédula de identidade nº 1.220.361-SSP/PE, inscrito no CNPF/MF sob o nº 198.896.234-04, residente e domiciliado na Av. Rosa e Silva, nº 1847/02, Jaqueira, Recife-PE e **RONALDO DE CARVALHO L"AMOUR FILHO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da cédula de identidade nº 1.776.292-SSP/PE, inscrito no CNPF sob o nº 322.298.364-04, residente e domiciliado na Rua Manoel de Almeida, 136/302, Graças, Recife-PE, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e convencionado o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo referente ao Contrato nº 257/14, cujo objeto versa sobre **a obra LOTE II: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS À REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA-MAC E ÀREA DAS RUÍNAS DO SENADO DE OLINDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS I – PROJETOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS, ANEXOS II- PLANILHAS DE ORÇAMENTO ESTIMATIVOS; ANEXOS III – CRONOGRAMAS FÍSICO – FINANCEIRO; ANEXOS IV – CÁLCULOS DOS ORÇAMENTOS,** partes integrantes do EDITAL da **TOMADA DE PREÇO, nº 011/2014 – CEL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA,** que integram este instrumento independente de transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 09 de fevereiro de 2016, com termino previsto para o dia 08 de maio de 2016, conforme solicitações contidas na **CI Nº 006/2016 datado de 28 de janeiro de 2016 e Ofício nº 083/2016-GS/SEPAC**, parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA- Ratificam, assim, as partes em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do instrumento ora aditado, obrigando-se a fazê-lo válido e eficaz.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam os participes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Olinda, 08 de fevereiro de 2016.

LUCILO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO
Secretário de Patrimônio e Cultura

FELIPE DALIA CAMPELO
Contratado

RONALDO DE CARVALHO L"AMOUR FILHO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - _____
NOME:
CPF N°

2 - _____
NOME:
CPF N°

Olinda, 01 de Junho de 2016

LUCILO VAREJÃO
Secretário de Patrimônio e Cultura

Publicado por:
Mariana Barros do Nascimento
Código Identificador:404B8606

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 034, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRI0 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 11, Incisos IV e V, e com base nos art. 29, 30, todos da Lei Federal Nº 9.394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, e tendo em vista decisão favorável do Conselho Municipal de Educação, através do Parecer CMEO Nº 006/2015/CMEO/PLENO, de 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

I- CREDENCIAR o INSTITUTO SANTA EMÍLIA EIRELI - ME**,** CNPJ nº 08.961.500/0001-00, Cadastro Escolar P 70, localizado na Avenida Fagundes Varela, 375, Jardim Atlântico, Olinda/PE. CEP: 53140-080

II- AUTORIZAR a oferta da Educação Infantil na referida Unidade Educacional, conforme Regimento Escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação de Olinda - CMEO.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Olinda 23 de fevereiro de 2016.

LUCIANO MOURA
Secretário de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:C4DB0DA9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 035, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRI0 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 11, Incisos IV e V, e com base nos art. 29, 30, todos da Lei Federal Nº 9.394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, e tendo em vista decisão favorável do Conselho Municipal de Educação, através do Parecer CMEO Nº 007/2015/CMEO/PLENO, de 16 de dezembro de 2015, **RESOLVE:**

I- CREDENCIAR O EDUCANDÁRIO BETE SHALON**,** CNPJ nº 14.523.689/0001-43, Cadastro Escolar P 71, localizado na Estrada de Passarinho, 1435, Passarinho, Olinda/PE. CEP: 53.170-110.

II- AUTORIZAR a oferta da Educação Infantil na referida Unidade Educacional, conforme Regimento Escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação de Olinda - CMEO.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Olinda 23 de fevereiro de 2016.

LUCIANO MOURA
Secretário de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:792369FD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 036, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRI0 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 11, Incisos IV e V, e com base nos art. 29, 30, todos da Lei Federal Nº 9.394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, e tendo em vista decisão favorável do Conselho Municipal de Educação, através do Parecer CMEO Nº 008/2015/CMEO/PLENO, de 16 de dezembro de 2015, **RESOLVE:**

I- CREDENCIAR O EDUCANDÁRIO SÃO LUIZ, CNPJ nº 70.227.764/0001-08, Cadastro Escolar P 72, localizado na Rua do Progresso, 17 -A, Peixinhos, Olinda/PE. CEP: 53.220-350.

II- AUTORIZAR a oferta da Educação Infantil na referida Unidade Educacional, conforme Regimento Escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação de Olinda - CMEO.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Olinda 23 de fevereiro de 2016.

LUCIANO MOURA
Secretário de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:7C5F19CB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 037, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRI0 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 11, Incisos IV e V, e com base nos art. 29, 30, todos da Lei Federal Nº 9.394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, e tendo em vista decisão favorável do Conselho Municipal de Educação, através do Parecer CMEO Nº 009/2015/CMEO/PLENO, de 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

I- CREDENCIAR O COLÉGIO MOTIVAÇÃO**,** CNPJ nº 17.465.108/0001-52, Cadastro Escolar P 73, localizado na Rua Bernardino de Melo, 193, Águas Compridas, Olinda/PE, CEP: 53.170-000.

II- AUTORIZAR a oferta da Educação Infantil na referida Unidade Educacional, conforme Regimento Escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação de Olinda - CMEO.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Olinda 23 de fevereiro de 2016.

LUCIANO MOURA
Secretário de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:28771150

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 076 DE 16 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRI0 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 11, Incisos IV e V, e com base nos art. 29, 30, todos da Lei Federal Nº 9.394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, e tendo em vista decisão favorável do Conselho Municipal de Educação, através do Parecer CMEO Nº 001/2016/CMEO/PLENO, de 15 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

I- CREDENCIAR o Educandário Ana Carolina, CNPJ nº 03.552.902/0001-29, Cadastro Escolar P. 74, localizado sito à Rua Ladeira do Giz, 236, Águas Compridas, Olinda/PE. CEP: 53.190-030.

II- AUTORIZAR a oferta da Educação Infantil na referida Unidade Educacional, conforme Regimento Escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação de Olinda - CMEO.

III- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Olinda 16 de março de 2016.

LUCIANO MOURA
Secretário de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:3FB06216

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 081, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRI0 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 11, Incisos IV e V, e com base nos art. 29, 30, todos da Lei Federal Nº 9.394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, e tendo em vista decisão favorável do Conselho Municipal de Educação, através do Parecer CMEO Nº 001/2016/CMEO/PLENO, de 15 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

I- CREDENCIAR o Educandário Ana Carolina, CNPJ nº 03.552.902/0001-29, Cadastro Escolar P. 74, localizado na Rua Ladeira do Giz, 236, Águas Compridas, Olinda/PE, CEP: 53.190-030.

II- AUTORIZAR a oferta da Educação Infantil na referida Unidade Educacional, conforme Regimento Escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação de Olinda - CMEO.

III- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Olinda 16 de março de 2016.

LUCIANO MOURA
Secretário de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:5B9742C6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 122, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRI0 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 11, Incisos IV e V, e com base nos art. 29, 30, todos da Lei Federal Nº 9.394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, e tendo em vista decisão favorável do Conselho Municipal de Educação, através do Parecer CMEO Nº 010/2016/CMEO/PLENO, de 11 de abril de 2016,

RESOLVE:

I- CREDENCIAR O COLÉGIO DOM**,** CNPJ nº 08.568.623/0001-77, Cadastro Escolar P 75, localizado na Avenida Doutor José Augusto Moreira, 990, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53.130-410.

II- AUTORIZAR a oferta da Educação Infantil na referida Unidade Educacional, conforme Regimento Escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação de Olinda - CMEO.

III- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Olinda 20 de abril de 2016.

LUCIANO MOURA
Secretário de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:5067DF74

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA - CMASO

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA - CMASO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda – CMASO, considerando o uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5090/97, alterada pelas Leis nº. 5222/2000, 5572/2007 e 5912/2014.

Considerando também, a **Lei Federal nº. 8742/1993 – Lei Orgânica da Assistência – LOAS,** com as alterações implementadas pela Lei Federal nº 12.435/2011 e,

Considerando ainda o que foi deliberado e aprovado em reunião plenária, ocorrida no dia 04/05/2016.

Resolve publicar o presente EDITAL para Seleção de Projetos na área de Assistência Social, a serem financiados no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado no máximo por igual período, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Olinda, Pernambuco - **FMAS**, o que o faz da seguinte forma:

1. DA LINHA DE AÇÃO

1.1. Seleção: Serão selecionados Projetos Sociais de acordo com suas Proteções Sociais (Básica e Especial de Média e Alta complexidade) que possam garantir ampliação e qualidade no atendimento da população usuária da Assistência Social no Município de Olinda, tendo como centralidade as ações do núcleo familiar.
1.2. Linhas de Atendimento
- Inclusão Produtiva
- Pessoas idosas;
- Pessoas com deficiência.

1.3. Objetivos:

- Potencializar as famílias, em situação de vulnerabilidade social, por intermédio da promoção do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços que visam a convivência e socialização, bem como à promoção do acesso ao mundo do trabalho;

- Atuar em grupos com foco no fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de atitudes e habilidades para a inserção no mundo do trabalho;

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

- Articular o acesso a serviços setoriais, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos beneficiários aos demais direitos;

- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

- Articular o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas;

- Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.

1.4 Das ações prioritárias

1.4.1. Ações prioritárias de Proteção Social Básica:

- Inclusão Produtiva das famílias e seus indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Tem por finalidade potencializar as famílias, em situação de vulnerabilidade social, por intermédio da promoção do protagonismo de seus membros a partir da oferta de oficinas de inclusão produtiva, possibilitando as mesmas o acesso ao mundo do trabalho.

Beneficiários: Jovens, adultos e idosos a partir de 18 anos das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família ou que estejam cadastradas no Cadúnico.

Forma de atendimento: encontros de, no mínimo, 02 (duas) vezes na semana, com duração de, no mínimo, 03 (três) horas por dia.

1.4.2. Ações prioritárias de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- O serviço de INCLUSÃO PARA pessoas com deficiência

Tem por finalidade a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação das pessoas com deficiência, a partir de suas necessidades individuais e sociais, além de desenvolver ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social bem como desenvolver ações articuladas com as áreas governamentais de educação, saúde e programas de desenvolvimento da acessibilidade.
O serviço deve favorecer o desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária e prática: aquisição de habilidades, potencialização da capacidade de comunicação, socialização e locomoção independente.

Beneficiários: Pessoas com deficiência que vivenciam situações de vulnerabilidade, risco e violações de direitos ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação e reabilitação social.

Forma de atendimento: atendimento de, no mínimo, 03 (três) dias por semana, com duração de, no mínimo, 03 (três) horas por dia.

- O serviço de INCLUSÃO PARA pessoas idosas – CENTROS DIA.
Tem por finalidade contribuir para a construção de contextos inclusivos, incluindo beneficiários (as) e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme a necessidade, contribuindo para a reparação de danos e de direitos violados, restaurando e preservando a integridade e a melhoria da qualidade de vida dos (as) beneficiários (as);

Beneficiários: Pessoas idosas, a partir dos 60 (sessenta), que vivenciam situações de risco e violações de direito;

Forma de atendimento: o serviço deverá funcionar das 8 às 17h, de 2ª a 6ª feira.

1.4.3. Ações prioritárias de Proteção Social Especial de Alta complexidade:

- O serviço de acolhimento a pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos.

Tem por finalidade o acolhimento integral para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

Beneficiários: pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, idosos em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. É também previsto para idosos (as) vivendo situações de negligência familiar, institucional, de autonegligência, abusos, maus tratos e outras formas de violência.

Forma de atendimento: deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e a interação social com pessoas da comunidade.

A Instituição vencedora deverá reservar 10 (dez) vagas por ano para os encaminhamentos da Assistência Social.

2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão concorrer todas as entidades não governamentais que estejam inscritas e com situação regular no **CMASO**.

2.2. Consideram-se regularizadas as Entidades não governamentais que constem na relação do CMASO e não tenham contas rejeitadas pelo Ministério Público, devendo-se ainda observar o conteúdo do Termo de Compromisso assinado conjuntamente pela Prefeitura e pelo Ministério Público.

2.3. Estar às Entidades em situação condizente com a tipificação do Decreto Municipal nº 024/2013.

2.4. Não ter a Entidade pendências junto ao Setor de Prestação de Contas da SDSCDH relativa a outros convênios firmados.

2.5. Estar devidamente atualizada para com a alimentação de informações do Sistema de Cadastro de Prestação de Contas – SICAP.

3. DOS IMPEDIMENTOS

Não serão aceitos os Projetos:

Entregues fora do prazo estabelecido ou com ausência dos documentos exigidos no Edital;
Entregues via fax e/ou e-mail;
De Entidades não governamentais que não estejam com documentação regularizada no CMASO, conforme itens 2.1 e 2.2 deste Edital;

4. DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO E PLANO DE TRABALHO

4.1. Do prazo: Após a publicação do edital, as entidades intencionadas a concorrer ao certame terão o prazo de **03 (dois) dias corridos para apresentarem os Projetos e Planos de Trabalho**, em 04 (quatro) vias, devidamente assinadas e autenticadas pelo Presidente da Entidade, podendo ainda os Projetos e Planos de Trabalho serem reconhecidos no ato de sua apresentação à SDSCDH.

4.2. Deverá constar em apenso ao Projeto e ao Plano de Trabalho a Certidão de Regularidade de inscrição no CMASO, a cópia do Estatuto e das Atas de Eleição e Posse devidamente atualizadas e registradas em Cartório.

4.3. Os Projetos e Plano de Trabalho deverão ser apresentados de acordo com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 116; conforme Roteiros obrigatórios tipificados em anexo ao presente edital; assim como com o Decreto Municipal nº 024/2013.

4.4 Os Projetos e Planos de Trabalho e os documentos elencados no item 4.2, deverão ser protocolados junto a Equipe Técnica do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda – CMASO, situado na Rua Maria Ramos, 529 - Bairro Novo, Olinda-PE, no horário das 08h às 14h, de segunda à sexta-feira.

4.5. Cada Entidade habilitada somente poderá concorrer com um único projeto para uma única linha de ação;

5. DA ANÁLISE DOS PROJETOS, PLANOS DE TRABALHO E INFRAESTRUTURA DAS ENTIDADES

5.1. Será de responsabilidade de uma Comissão Especial, instituída para realização da seleção de Projetos para o Conselho Municipal de Olinda, que deverá receber todos os documentos e fazer a análise

prévia de todas as solicitações sobre a matéria devendo, inclusive, realizar a análise e apresentar parecer de aprovação dos Projetos e Planos de Trabalho, no prazo de **04 (quatro) dias consecutivos** após o prazo final, de apresentação dos Projetos e Planos de Trabalho, especificado no item 4.1.

5.2. A Comissão Especial levará em consideração os critérios estabelecidos neste EDITAL, os Princípios Norteadores, as Diretrizes e Estratégias da Política Municipal de Assistência Social, bem como as da Pessoa com Deficiência e do Idoso.

5.3. Critérios de classificação:
O critério de classificação de cada Projeto valerá até 10 (dez) pontos, de acordo com a distribuição dos itens a seguir. Sendo este mesmo composto de 10 (dez) itens com nota máxima de 01 (um) ponto cada um e peso diferenciado.

Nº de ordem	Critério de Classificação	Peso*	Nota Máxima
1	Compatibilidade de Projeto com a Política de Atendimento, em especial a Assistência Social, de acordo com a linha de ação (Inclusão Produtiva, PCD e Pessoas Idosas).	10	1,0
2	Coerência entre a justificativa das necessidades e dos objetivos propostos (também pontuar qual proposta inovadora o Projeto traz).	5	1,0
3	Consistência do Projeto em relação aos objetivos propostos e resultados esperados.	7	1,0
4	Coerência entre a metodologia, os conteúdos propostos e o processo de monitoramento e avaliação.	3	1,0
5	Envolvimento da Entidade com a comunidade e sua habilidade para articular novas parcerias.	1	1,0
6	Adequação do orçamento: coerência entre os valores solicitados; recursos necessários e meta de atendimento.	9	1,0
7	Viabilidade do cronograma físico do Projeto.	2	1,0
8	Definição clara do perfil do usuário	4	1,0
9	Proporcionar retaguarda necessária aos Serviços, Programas e Projetos Sociais existentes no Município de Olinda.	8	1,0
10	Sustentabilidade do Projeto após o término do convênio.	6	1,0

*** O item "peso" somente servirá como critério de desempate.**

5.4. Critérios de desempate:
Em caso de empate, na nota final do concurso de seleção de Projetos, terá preferência a proposta que obtiver a maior nota nos critérios de maior peso.

5.5. Concomitantemente com a análise dos Projetos e Planos de Trabalho, será realizada a análise e avaliação da infraestrutura das Entidades para o atendimento do público pretendido – devendo ser avaliados os seguintes itens:

Espaço físico compatível com a quantidade de metas (jovens, adultos e idosos) que a Entidade se propõe a atender, considerando a ventilação, iluminação;
Local adequado à preparação e armazenamento de alimentos;
Instalações sanitárias em separado para beneficiários do sexo feminino e masculino;
Espaço físico, equipamento, utensílios e materiais adequados a serem disponibilizados para realização das atividades.

5.5.1. Análise da infraestrutura e parecer: a análise dos espaços físicos levará em consideração as informações contidas no processo de recadastramento/ monitoramento das Entidades, realizado (fornecido) pelo CMASO, bem como será realizada visita técnica conjunta composta por **Representantes da Equipe Técnica do CMASO e 02 (dois) Representantes da Comissão de Monitoramento, respeitando a paridade (um Representante do Governo e um Representante da Sociedade Civil)**, acompanhados, impreterivelmente, por **01 (um) membro da Comissão Especial,** para efetuar análise e emitir parecer deferindo ou indeferindo a condição de apta das Entidades não governamentais que estiverem participando dessa etapa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O parecer supramencionado deverá ser encaminhado para posterior manifestação da **Comissão Especial.**

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Entidade que não possuir infraestrutura adequada e/ou não disponibilizar o acesso da Equipe Técnica e Comissão Especial no prazo previsto neste edital, será automaticamente desclassificada do certame.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O Representante da Sociedade Civil que participar da análise de infraestrutura e parecer não poderá ser vinculado a nenhuma Entidade que esteja concorrendo ao certame.

5.6. O resultado parcial das avaliações dos Projetos e Planos de trabalho, assim como a colocação das concorrentes, **será publicado no prazo de 01 (um) dia útil,** após o prazo final de aprovação dos Projetos e Planos de Trabalho**.**

6. DO RECURSO

6.1. A Entidade que quiser entrar com recurso, para contestar o resultado final das avaliações dos Projetos e Planos de Trabalho, poderá fazê-lo no prazo de 01 (um) dia útil a partir da publicação do resultado parcial.

6.2. Os recursos referentes ao item anterior deverão ser protocolados no CMASO, em meio físico e digital (CD/DVD-R). Os mesmos serão analisados pelo Setor Jurídico da SDSCDH no prazo de 02 (dois) dias úteis.

6.3. A publicação com o resultado final dos recursos e possíveis alterações das colocações das concorrentes se dará em 02 (dois) dias úteis após o término do prazo do item anterior.

7. DO CONVENIAMENTO

7.1 Será necessário para o conveniamento que a Entidade classificada encontre-se regularizada de acordo com o Decreto Municipal nº 024/2013 da PMO devendo, no prazo de **02 (dois) dias úteis após a publicação final**, apresentar a seguinte documentação em conformidade com o CRONOGRAMA, item 10.

Cópia do Estatuto atualizado da Entidade registrado em Cartório;
Relação nominal atualizada dos Dirigentes da Entidade com os respectivos CPFs, RGs e endereços;
Ata de eleição e posse da atual Diretoria;
Declaração do Dirigente da Entidade informando se os mesmos ocupam cargo ou emprego público na Administração Pública Municipal ou se algum dos Dirigentes ou Empregados da Entidade se encontram na situação prevista no parágrafo único do artigo 2º do decreto 024/13;
Declaração do Dirigente da Entidade de que não é Agente Político de Poder ou Ministério Público, Dirigente de Órgão ou Entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental, e que seu respectivo cônjuge ou companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, não se encontram nessas condições;
Declaração do Dirigente da Entidade de que não é cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau, inclusive do Prefeito, Vice Prefeito, dos Secretários Municipais, dos Vereadores e de todos os demais Agentes Públicos investidos nas atribuições de chefia, direção e assessoramento da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos – SDSCDH;
CNPJ atualizado da Entidade;
Certidão de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal atualizadas;
Certidão de regularidade do FGTS – CRF;
Cópia do RG, CPF e comprovante de residência dos Dirigentes da Entidade;
Extrato de conta zerada em Banco Governamental (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal) para realização dos depósitos das parcelas dos convênios.

7.2. Análise da documentação exigida e parecer: Será de responsabilidade da Equipe Técnica do Jurídico da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos – SDSCDH, a análise da documentação entregue pelas Entidades não governamentais participantes do processo seletivo e a emissão de um parecer deferindo ou indeferindo a condição de apta nessa etapa a ser realizada no prazo de 01 (um) dia útil, sendo posteriormente

encaminhado à Secretaria de Assuntos Jurídicos para apreciação e aprovação, em conformidade com o CRONOGRAMA, item 10.

7.2.1. Em caso de descumprimento do item 7.1 desde edital, será a Entidade descumpridora automaticamente desclassificada.

PARÁGRAFO ÚNICO: no caso de desclassificação, será convocada a Entidade com pontuação subsequente, devendo esta cumprir os mesmos prazos estabelecidos neste Edital.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

8.1. O tempo de execução será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do convênio, tendo como previsão para assinatura dos mesmos a data de 30/06/2016.

8.2. Os convênios firmados poderão ter sua vigência prorrogada por até igual período (12 meses). Não podendo o mesmo sofrer novo aditivo de prazo ou valor e ultrapassar o limite de 24 (vinte e quatro) meses conveniados.

8.3. A prorrogação se efetivará por Termo Aditivo devidamente avaliado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, que deverá ser requerido pela Entidade aos Conselhos, por meio de ofício, no máximo 30 dias antes do término de vigência do Convênio.

8.4. Quando da solicitação de Termo Aditivo, além do ofício, conforme citado no item 8.3, a Entidade deverá apresentar toda a documentação elencada no item 7.1 do presente Edital devidamente atualizada.

9. DO FINANCIAMENTO

9.1. Disponibilidade
O Município de Olinda disponibilizará do Fundo Municipal de Assistência Social durante o período de 12 (doze) meses recursos no valor de R$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais), que serão repassados em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) para os financiamentos dos Projetos aprovados. O valor total dos recursos será distribuído por Piso, considerando a Proteção Social, da seguinte forma: a Proteção Social Básica – R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais); a Proteção Social Especial de Média Complexidade – R$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) e a Proteção Social Especial de Alta Complexidade – R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

9.1.1. Repasse dos recursos: O recurso será repassado mensalmente, recebendo no primeiro mês do convênio o valor correspondente à primeira parcela. A partir do segundo mês o repasse dos recursos estará condicionado à entrega da prestação de contas do mês anterior e, **para as Instituições que concorrerem na linha de ação Inclusão Produtiva, deverão entregar também o registro de freqüência dos participantes das oficinas de cada mês,** na sala Coordenação de Inclusão Produtiva de acordo com modelo em anexo**.**

9.1.2 As Entidades deverão prestar contas das parcelas mensais, até 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso, apresentando em 03 (três) vias no setor de Prestação de Contas da SDSCDH, a qual remeterá cópia para o CMASO a fim de que seja aprovada a Prestação de Contas. Após a aprovação da prestação pelo Pleno do Conselho as mesmas serão encaminhadas a Comissão de Prestação de Contas formada pelo Decreto Municipal 024/2013.

9.1.3 A entidade que não apresentar a prestação de contas no prazo acima tipificado, terá uma dilação de prazo de mais 15 dias, improrrogáveis para apresentar a mesma, caso contrário, terá o convênio reincidido.

9.1.4 A entidade que tiver sua prestação de contas rejeitada após todos os processos de apreciação e análise terá o convênio reincidido.

9.1.5 Os recursos recebidos pela Entidade deverão ser prestados contas também no SICAP.

9.2. Distribuição de recursos

Os recursos serão distribuídos de acordo com os critérios abaixo elencados:

Aos Projetos da Proteção Social Básica serão destinados R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) mensais;
Aos Projetos da Proteção Social Especial de Média Complexidade serão destinados R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) mensais;
Aos Projetos da Proteção Social Especial de Alta Complexidade serão destinados R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) mensais.

9.3. Redistribuição de saldo
Não havendo Projetos elegíveis suficientes para o alcance dos percentuais descritos no item 9.2 acima, ficará a Comissão de Finanças do CMASO responsável para apresentação de proposta de redistribuição de saldo por Proteção Social, para posterior aprovação em Reunião Plenária, não sendo permitida a transferência de recursos da Proteção Social de Média Complexidade para Proteção Social Básica e Alta, e vice-versa.

9.4. Limites das despesas

a) As despesas com pessoal (pessoa física e/ou jurídica), incluindo encargos trabalhistas (encargo patronal) não poderão exceder 60% (sessenta por cento) do valor do Projeto. Quanto às despesas com pessoal vale esclarecer que a Entidade Executora, deverá recolher os valores referentes aos impostos devidos (INSS e ISS), do prestador de serviços, bem como os 20% patronal de INSS;
b) As despesas com manutenção predial (pessoa física e/ou jurídica) necessárias para o apoio na execução dos Projetos deverão ser limitadas, ao máximo, de 20% (vinte por cento) do valor conveniado;
c) Os materiais de consumo e/ou serviço prestados pessoa física e/ou jurídica, quaisquer que sejam eles, ficarão com os 20% restante do valor financiado.

9.5. Limites dos valores para projetos

Os projetos da Proteção Social Básica terão os seguintes limites de valores: mínimo de R$ 1.000,00 (um mil reais) e máximo de R$ 1.833,33 (mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) mês;
Os Projetos da Proteção Social Especial de Média Complexidade terão os seguintes limites de valores: mínimo de R$ 1.000,00 (um mil reais) e máximo de R$ 9.000,00 (nove mil reais);
Os Projetos da Proteção Social Especial de Alta Complexidade terão os seguintes limites de valores: mínimo de R$ 1.000,00 (um mil reais) e máximo R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mês.

10. DO CRONOGRAMA

Nº	Etapas da seleção	Data
01	Publicação do Edital para seleção dos Projetos Sociais.	02/06/2016
02	Prazo para impugnação do edital	03/06/2016
03	Prazo para julgamento de impugnação	06/06/2016
04	Entrega dos Projetos e dos Planos de Trabalho das Entidades.	07 à 09/06/2016
05	Parecer de aprovação dos Projetos e Planos de Trabalho e avaliação da infraestrutura das concorrentes.	13/06/2016
06	Publicação do Resultado Parcial dos Projetos e Planos de Trabalho, assim como a colocação dos concorrentes.	14/06/2016
07	Prazo recursal	15/06/2016
08	Resultado final de aprovação e classificação das Entidades.	17/06/2016
09	Entrega da documentação prevista no Decreto 024/2013 conforme previsto no item 7.1	20 à 21/06/2016
10	Análise da documentação pelo Jurídico da SDSCDH.	22/06/2016
11	Analise pela Procuradoria dos convênios e anexos	27 à 29/06/2016.
12	Assinatura dos convênios	30/06/2016
13	Repasse da primeira parcela do convenio	01/07/2016
14	Oficina financeira e pedagógica	04/07/2016

11. DA HOMOLOGAÇÃO

O resultado final dos Projetos selecionados será publicado no Diário Oficial do Município e referendado na **Reunião Ordinária do PLENO do CMASO** e comunicado oficialmente as Entidades, através de correspondência eletrônica.

12. DO REMANEJAMENTO

Somente ocorrerá remanejamento nas seguintes situações:

a) Desistência da Entidade não Governamental classificada no concurso de seleção de Projetos;
b) A Entidade não Governamental classificada estiver com pendência em relação à prestação de contas (financeira) ao Município;
c) Não havendo no território Entidade habilitada para o atendimento da linha de ação proposta neste Edital, outra Entidade selecionada poderá candidatar-se ao atendimento, desde que apresente, no território da demanda, espaço adequado e infraestrutura compatível ao que está prevista no item 5.5 deste Edital.

13. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. Roteiro e Plano de Trabalho de uso obrigatório:
O Projeto e o Plano de Trabalho para concorrer à seleção deste Edital deverão ser elaborados seguindo os Roteiros de uso obrigatório, que estão em anexo e são parte integrante deste Edital.

13.2. Material a ser entregue
Cada Entidade deverá concorrer à seleção com 01 (um) Projeto e Plano de Trabalho impresso em 04 (quatro) vias, devidamente assinadas, conjuntamente com toda a documentação exigida no item 4.1 e 4.2. Sendo no ato da entrega gerado um protocolo.

13.3. Monitoramento
As Entidades selecionadas serão monitoradas, considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, pelos seguintes setores:

Equipe Técnica do CMASO.
Comissões do CMASO

Os Relatórios de Monitoramento deverão ser apresentados e apreciados pelo Pleno do CMASO.

13.4. Referenciamento
As Entidades terão no seu Território os seguintes órgãos de referenciamento:

Centros de Referência da Assistência Social de Olinda – CRAS;
Centro de Referência Especializado da Assistência Social de Olinda – CREAS.

13.5. Penalidades
a) As Entidades aptas a celebrar convênios que apresentarem a documentação exigida com vícios de falsidade, fraudes ou usarem de quaisquer outros artifícios viciosos serão impedidas de conveniar, podendo ainda responder criminalmente, conforme o Código Penal Brasileiro;
b) As Entidades que, durante a execução do convênio, fizerem declaração falsa, cometerem fraude fiscal ou não cumprirem as cláusulas e condições previstas no convênio, sofrerão as penalidades previstas na legislação pertinente, devendo, inclusive, devolver os recursos, sem prejuízo das demais sanções, podendo ainda responder a processos em órgãos de controle externos.

13.6. Defesa Prévia
Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, em que seja assegurada à defesa prévia e o contraditório.

13.7. Outras informações

Para outras informações, as Entidades deverão procurar o CMASO, situado à Rua Maria Ramos, 529, Bairro Novo, na cidade de Olinda, estado de Pernambuco. Telefone: (81) 3439-8836;

Olinda, de de 2016.

VERA LUCIA GOMES FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:88F3F78F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURICURI

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 - FMS

Processo Licitatório nº 005/2016 - FMS
Comissão: CPL
Natureza do objeto: Compras
Objeto: contratação de empresas do ramo pertinente, para fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e de higiene pessoal, destinados a Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos programas de apoio.
O Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial nº 004/2016 - FMS**, ocorrido em 31/05/2016. Licitantes declaradas vencedoras: **M OLIVEIRA RODRIGUES SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.679.573/0001-44, vencedora dos itens, 04, 06, 11, 14, 20, 21, 23, 25, 41, 49, 50, 51, 52, 65, 75 e 87; **FRANCISCA ELIENE PEREIRA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.840.275/0001-04, venceu os itens, 02, 07, 09, 12, 13, 15, 24, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 46, 53, 56, 57, 60, 66, 70, 73, 74, 77, 79, 84, 88, 95, 96 e 99; e **JOSIAS MEDEIROS PEREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.325.619/0001-88, venceu os itens, 01, 03, 05, 08, 10, 16, 17, 18, 19, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 43, 44, 45, 47, 48, 54, 55, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 71, 72, 76, 78, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 97 e 98, do anexo I do referido pregão, por estas terem apresentado os menores preços por item, sendo este o critério de julgamento..

Ouricuri (PE), 01 de junho de 2016.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:D9560A5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2016 AO CONTRATO Nº. 048/2015

-**Processo Nº**: 027/2015
-**Comissão**: CPL
-**Modalidade/Nº**: Tomada de Preços Nº 002/2015
-**Objeto Nat.**: Serviços de Engenharia
-**Objeto Desc.**: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços remanescentes de construção da Academia da Saúde
-**Contrato Nº**: 048/2015
-**Contratado**: ADRIANE TRANSPORTE E CONSTRUTURA LTDA - ME **CNPJ**: 10.851.227/0001-02
Valor Contratado: R$ 302.662,82 (trezentos e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
Termo Aditivo Nº: 002/2016
Prazo Inicial: 233 dias
Prazo Acrescido: 180 dias
Prazo Acrescido Acumulado: 180 dias

Paranatama, 01 de Junho de 2016

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:3D3D9866

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003/2016 AO CONTRATO Nº. 005/2013

-Processo Nº: 003/2013
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2013
-Objeto Nat.: Outros Serviços
-Objeto Desc.: Contratação de serviços de Assessoria Administrativa e em Licitações e Contratos
-Contrato Nº: 005/2013
-Contratado: GIORGIO SCHRAMM RODRIGUES GONZALEZ **CPF**: 744.155.902-25
Valor Contratado: R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).
Termo Aditivo Nº: 003/2016
Prazo Inicial: 366 dias
Prazo Acrescido: 365 dias
Prazo Acrescido Acumulado: 1095 dias

Paranatama, 01 de Junho de 2016

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:4A0AB62F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARNAMIRIM-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

Resultado de Licitação
O Fundo Municipal de Assistência Social de Parnamirim (PE), torna Público nos termos da lei o resultado do certame: Objeto: Aquisição Parcelada de Material de Expediente, destinado a Secretaria de Assistência Social e Programas Sociais, conforme especificações constantes nos autos. Vencedora e Habilitada: PAPELARIA TENDTUDO - JOSIARIA MARIA DA SILVA ME. Valor da Contratação R$: 225.573,94. Data 25/05/2016.

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:61D7E348

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARNAMIRIM-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

Homologação

O Fundo Municipal de Assistência Social de Parnamirim (PE), torna público Homologação do Pregão, Objeto: Aquisição Parcelada de Material de Expediente, destinado a Secretaria de Assistência Social e Programas Sociais, conforme especificações constantes nos autos. Homologada: PAPELARIA TENDTUDO - JOSIARIA MARIA DA SILVA ME. R$: 225.573,94- Data 25/05/2016

LÚCIA ANA DE BARROS
Gestora do FMAS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:9E9F7A0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARNAMIRIM-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

Extrato de Contrato
O Fundo Municipal de Assistência Social de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato. Objeto Aquisição Parcelada de Material de Expediente, destinado a Secretaria de Assistência Social e Programas Sociais, conforme especificações constantes nos autos. Contratado PAPELARIA TENDTUDO - JOSIARIA MARIA DA SILVA ME – CNPJ: 17.449.712/0001-95, Valor da Contratação R$: 225.573,94. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura 25/05/2016.

LÚCIA ANA DE BARROS
Gestora do FMAS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:D4E4C8AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

Resultado

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), torna Público nos termos da lei o resultado do certame: Deserto, por não haverem interessados. Objeto Contratação de Empresa do Ramo para prestação de Serviços Clínicos Cardiológicos. Data 19/05/2016

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:1A01D927

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

Resultado da Tomada de Preços

A Prefeitura M. de Parnamirim(PE), torna Público nos termos da lei o resultado de habilitação e vencedora do certame, HABILITADAS: João Batista & VALÉRIO Leite Advogados Associados. VENCEDORA: João Batista & VALÉRIO Leite Advogados Associados, valor da contratação: R$ 4.000,00 mensal; Objeto Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica à Prefeitura Municipal de Parnamirim/PE. Data 24/05/2016

SIVALDO NOGUEIRA DE BARROS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:0DB64471

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

Adjudicação e Homologação

A Prefeitura M. de Parnamirim (PE), torna público Homologação da Tomada de Preços nº 001/2016, Objeto Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica à Prefeitura Municipal de

Parnamirim/PE – Vencedora João Batista & VALÉRIO Leite Advogados Associados. VENCEDORA: João Batista & VALÉRIO Leite Advogados Associados. Valor da contratação: R$ 4.000,00 mensal. Data 24/05/2016 -

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:CDCA6BD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

Extrato de Contrato
Extrato de Contrato. Objeto Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica à Prefeitura Municipal de Parnamirim/PE. Contratante: Prefeitura M. de Parnamirim(PE). Contratado: João Batista & VALÉRIO Leite Advogados Associados. VENCEDORA: João Batista & VALÉRIO Leite Advogados Associados CNPJ: 17.320.781/0001-02. Valor da Contratação: R$ 4.000,00 mensal. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura 24/05/2016

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:9E7B54E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARNAMIRIM-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

Resultado de Licitação
O Fundo Municipal de Assistência Social de Parnamirim (PE), torna Público nos termos da lei o resultado do certame: Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviço funerário, compreendendo a urna, velas, mortalha, véu, e manto e preparação do corpo, e prestação de serviços de transporte funeral, com veículos da contratada, visando a atendimento ao programa auxilio funeral, para famílias economicamente carentes. Habilitada: FUNERÁRIA SÃO ARCANJOS DOS ANJOS. Data 19/05/2016.

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:C569E65A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARNAMIRIM-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

Resultado de Licitação
O Fundo Municipal de Assistência Social de Parnamirim (PE), torna Público nos termos da lei o resultado do certame: Inabilitada: funerária são Arcanjos dos Anjos. Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviço funerário, compreendendo a urna, velas, mortalha, véu, e manto e preparação do corpo, e prestação de serviços de transporte funeral, com veículos da contratada, visando a atendimento ao programa auxilio funeral, para famílias economicamente carentes. Razão: não cumprir o prazo estabelecido para entrega da documentação. Data 25/05/2016.

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:21250985

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Extrato de Aditivo
3º Termo aditivo estende o prazo do contrato pelo período de 28.05.2016 a 27.02.2016. Objeto execução dos serviços de Construção de 01 (uma) Unidades Básicas de Saúde – UBS-ARISTANDE, Padrão 1, localizada na Aristande Ferreira Lima, sede deste município de Parnamirim(PE). Contratante: Prefeitura M. de Parnamirim(PE) Contratado: MOREIRA E FEITOSA LTDA. ME. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura 19/05/2016.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:AEAA3991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

3º Termo aditivo estende o prazo do contrato pelo período de 28.05.2016 a 27.02.2016. Objeto Execução dos serviços de Construção de 01 (uma) Unidades Básicas de Saúde – UBS-COHAB, Padrão 1, localizada no Bairro Cohab, sede deste Município de Parnamirim(PE),. Contratante: Prefeitura M. de Parnamirim(PE) Contratado: DB CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura 19/05/2015.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:66ACF1D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Extrato de Aditivo
3º Termo aditivo estende o prazo do contrato pelo período de 28.05.2016 a 27.02.2016. Objeto Execução dos serviços de Construção de 01 (uma) Unidades Básicas de Saúde – UBS-BOMBA, Padrão 1, localizada no Bairro Bomba, sede deste município de Parnamirim(PE). Contratante: Prefeitura M. de Parnamirim(PE) Contratado: CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EPP. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura 19/05/2016.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:D243F738

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO - FMS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 004/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 – FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho - FMS, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido no Pregão Presencial Nº 004/2016-FMS, referente ao Processo Licitatório Nº 004/2016-FMS, resolve REGISTRAR OS PREÇOS

para eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (Etanol e Óleo Diesel Comum – S500) destinados ao abastecimento da frota do Fundo Municipal de Saúde. Ficam Registrados os seguintes preços da Empresa: V C H COMBUSTÍVEIS LTDA – ME, CNPJ: 18.928.595/0001-05, Vencedora do ITEM 01 com o Valor Unitário: R$ 2,86 (Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos) e do ITEM 02 com o Valor Unitário: R$ 2,98 (Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Paudalho, 17 de Maio de 2016.

BETÂNIA SILVA DOS SANTOS
Secretária Interina Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D6CF3A1D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 015/2016 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2016

A Prefeitura Municipal de Paudalho, com sede à Avenida Raul Bandeira, No 21, Centro – Paudalho -PE, comunica aos interessados que, tendo em vista a impugnação apresentada em face do edital da licitação em referência, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Manutenção e Extensão de Iluminação Pública nas vias urbanas em diversos bairros do Município de Paudalho-PE, o processo ficará **SUSPENSO** por 05 (cinco) dias, para melhor análise e decisão quanto a impugnação. A nova data da sessão para recebimento dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS será posteriormente divulgado pela COPAL, na forma da Lei. Maiores esclarecimentos no local indicado acima, através do telefone (81) 3636-1156 ou e-mail: editalpaudalho@gmail.com.

Paudalho, 01 de Junho de 2016.

MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO
Presidente da COPAL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:2066E9CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO - FMS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 004/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 – FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho - FMS, através do Pregoeiro, publica a Homologação do Pregão Presencial nº. 004/2016-FMS, para o Registro de Preços por Item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (Etanol e Óleo Diesel Comum – S500) destinados ao abastecimento da frota do Fundo Municipal de Saúde, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: V C H COMBUSTÍVEIS LTDA – ME, CNPJ: 18.928.595/0001-05, Vencedora do ITEM 01 com o Valor Unitário: R$ 2,86 (Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos) e do ITEM 02 com o Valor Unitário: R$ 2,98 (Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Paudalho, 16 de Maio de 2016.

BETÂNIA SILVA DOS SANTOS
Secretária Interina Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:8B4A9E95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 025/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

A Prefeitura Municipal de Paudalho, com sede à Avenida Raul Bandeira, No 21, Centro – Paudalho -PE, comunica aos interessados que fará realizar na data 16 de junho de 2016 às 10h00min, Processo Licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é o Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com entrega parcelada de Material de Construção em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Paudalho. Com o Valor Máximo Estimado em R$ 1.279.195,20 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos). Maiores esclarecimentos no local indicado, através do telefone (81) 3636-1156 ou e-mail: editalpaudalho@gmail.com.

Paudalho, 01 de junho de 2016.

MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO
Pregoeira.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:87988827

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 144/2016 – DISPENSA N° 026/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 144/2016 – Dispensa n° 026/2016. Objeto: Grade em ferro maciço 2,20 x 2,20, com cantoneira ¾ e com vergalhão 3/8, pintada com tinta óleo na cor branco gelo, fechamento com 3 (três) cadeados já incluso, incluindo ainda assentamento no local. Condições de pagamento: Após a execução dos serviços. CONTRATADO: CICERO PEREIRA DA SILVA. CNPJ: 24.350.249/0001-95. Rua Poeta Antao Lopes de Barros, 191, Nossa Sra. Aparecida – Salgueiro/PE. Valor R$ 4.400,00.

Salgueiro/PE, 01 de Junho de 2016

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:F02041A6

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 136/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a NOVA data de Abertura do Processo Licitatório nº 136/2016 – Pregão Presencial n° 085/2016. Objeto: Contratação de terceiros Pessoa Jurídica para serviços de lavanderia, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos que desenvolve atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas. Natureza do Objeto: Serviços. Data de Abertura: 16/06/2016 às 08:00hs. Valor máximo aceitável: R$ 3.048,16. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 01 de Junho de 2016.

SUZANA DA CRUZ RODRIGUES LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:B3D15EC9

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 146/2016 – Pregão Presencial n° 091/2016. Objeto: Contratação de terceiro pessoa física/jurídica para realização dos serviços de fornecimento, incluindo entrega de refeições para a equipe de saúde da Unidade OESTE (URI/NEGREIRO). Natureza do Objeto: Serviços. Data de Abertura: 17/06/2016 às 08h00. Valor máximo aceitável: R$ 13.563,00 (treze mil quinhentos e sessenta e três reais). Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00h às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 Ramal 237.

Salgueiro/PE, 01 de Junho de 2016.

VIVIANNE LEAL HENRIQUE DE SÁ
Pregoeira

Publicado por:
Vivianne Leal Henrique de Sá
Código Identificador:023587E0

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 090/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 145/2016 – Pregão Presencial n° 090/2016. Objeto: Registro de preço para aquisição de material de consumo (construção, EPIs, Equipamentos e outros materiais de consumo) para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Cultura e Esportes e Coordenadoria de Juventude. Natureza do Objeto: Aquisição. Data de Abertura: 16/06/2016 às 8h00. Valor máximo aceitável: R$ 25.681,78 Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070.

Salgueiro/PE, 01 de Junho de 2016.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:6A23D069

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CREDENCIAMENTO Nº 002/2016

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2016

O Município de Sanharó, Estado de Pernambuco, torna público que fará realizar através da Prefeitura Municipal, sediada na Rua Major Sátiro, 219- Centro - Sanharó - PE, das 08:00 às 12:00 **do dia 21 DE JUNHO DE 2016**, Credenciamento Público, cujo Objeto é: O objeto do presente Edital é o Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para Serviços de transporte de Materiais, servidores e/ou correspondências (carros Passeio, caminhonetas e motos) dentro e fora da cidade, com o objetivo de suprir as necessidades das diversas Secretarias e Departamentos do Município.. **Informações** na sala da CPL, sita à Rua Major Sátiro, 219 – Centro, nesta cidade no horário das 08:00 às 13:00h, ou através de solicitação pelo: email: cplsanharo@hotmail.com.

ALEXANDRE ANTÔNIO CARACIOLO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:67439F8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

GABINETE DA PREFEITA
7ºRELAÇÃO PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS SERIES INICIAIS-EDITAL RETIFICADO Nº 001/2016-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL,NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS

A Prefeita do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: divulgar a 7ª Relação PRELIMINAR dos Classificados do Processo de Seleção Simplificada de Professores Series Iniciais - Edital Retificado 01/2016:

NOME	CPF
Hosmani Torres de Araújo	080.534.924-36

São Bento do Una, 01 de junho de 2016

DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:997941BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2016

Na publicação do Diário Oficial do dia01/16/2016,**onde se lê:** locação dos imóveis situados à Rua: Olindino Santino, n° 22, Centro, para funcionamento da Vigilância Epidemiológica e o Centro de Saúde Maria Almeida dos Santos, de propriedade do Sr. Humberto Cavalcanti de Albuquerque; Rua José Bezerra Sobrinho, n° 35, Centro, para funcionamento da UBS do Othon Bezerra, de propriedade do Sr. Severino Caetano do Nascimento; Rua Raimundo Felipe, n° 220, Centro, para o funcionamento da UBS de Tapiraim, de propriedade do Sr. Deivide Alves de Almeida; Rua 15 de novembro, n° 60, Centro, para o funcionamento da Secretaria de Saúde, de propriedade do Grupo Viver Feliz; Rua Manoel Damascena, n° 30ª, Centro, para funcionamento da UBS do Alto do Rosário, de propriedade do Sr. Valdeci pereira Nunes, **leia-se:** locação dos imóveis situados à Rua Prefeito Caetano Gomes, 80, Centro, para funcionamento da Vigilância Epidemiológica e o Centro de Saúde Maria Almeida dos Santos, de propriedade do Sr. Humberto Cavalcanti de Albuquerque; Rua Othon Bezerra de Melo, 38, Centro, para funcionamento da UBS do Othon Bezerra, de propriedade do Sr. Severino Caetano do Nascimento; Rua Raimundo Felipe da Silva, s/n, Centro, para o funcionamento da UBS de Tapiraim, de propriedade do Sr. Deivide Alves de Almeida; Praça Prefeito Caetano Gomes, s/n, Centro, para o funcionamento da Secretaria de Saúde, de propriedade do Grupo Viver Feliz; Rua 15 de Novembro, s/n, Centro, para funcionamento da UBS do Alto do Rosário, de propriedade do Sr. Valdeci pereira Nunes.

São Caetano, 01 de junho de 2016.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Gestora.

Publicado por:
Bruna Rafaelly Bezerra
Código Identificador:85924E2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
TERMO ADITIVO ADESÃO Nº 00025/2015

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20.047/2015-CPL - Processo Administrativo AD00063/2015 - Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00004/2015. **OBJETO**: Aquisição de Cartucho e Tonner para impressora para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Ref. PP00004/2015.
PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE)/Fundo Municipal de Saúde (FMS) e E.T Marques da Fonseca Informática - ME - CNPJ nº. 08.366.976/0001-94. **PRAZO:** 30 (dias). **DATA DA ASSINATURA**: 15/04/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:C43F164A

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS
MATERIAL DE EXPEDIENTE

Processo Nº: 160517PP00019. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2016. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição de material de expediente para atender o Fundo Municipal de Saúde. Conforme Termo de Referência. Data e Local da Sessão de Abertura: 14/06/2016 às 10h00min. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3844-1088, no horário 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sec_adm@saojosedoegito.gov.br.

São José do Egito, 17/05/2016.

ERASMO SIQUEIRA NETO.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:CC979426

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

O Fundo Municipal de Saúde e a Fundação Municipal de Saúde, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco do dia **09/05/2016**, aonde se lê: **DIET FOOD NUTRIÇÃO LTDA (Item 16** do **LOTE 14**; **Item 07** e **19** do **LOTE 26)**. Leia-se: **DIET FOOD NUTRIÇÃO LTDA (Item 16** do **LOTE 14; Item 07** e **19** do **LOTE 26)**.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:12D6EFAB

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2016

O Fundo Municipal de Saúde e a Fundação Municipal de Saúde, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco do dia **18/05/2016**, aonde se lê: **DIET FOOD NUTRIÇÃO LTDA,** CNPJ Nº **02.975.570/0001-22, Item 16 do LOTE 14** no valor unitário para o respectivo item de **R$ 130,00. Item 07** do **LOTE 26** no valor unitário para o respectivo item de **R$ 39,80**. Leia-se: **DIET FOOD NUTRIÇÃO LTDA,** CNPJ Nº **02.975.570/0001-22, Item 16 do LOTE 14** no valor unitário para o respectivo item de **R$ 130,00. Itens 07** e **19** do **LOTE 26** no valor unitário para os respectivos itens de **R$ 39,80** e **46,26**.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:93121B9A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE SERRITA
TOMADA DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura do Município de Serrita-PE, comunica aos interessados, que realizará: Tomada de Preços n.º 001/2016, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DO GRAMADO E IRRIGAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL O FERREIRÃO, NA AV. CORONEL CHICO ROMÃO, NO MUNICIPIO DE SERRITA-PE. Valor Máximo Aceitável R$ 344.500,54. Data: 20/06/2015 às 9:00 horas. Licitação não Diferenciada Tomada de Preços n.º 002/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NA VILA: SANTA ROSA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE. Valor Máximo Aceitável R$ 341.604,64. Data: 20/06/2015 às 11:00 horas. Licitação não diferenciada. Tomada de Preços n.º 003/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, NO CONJUNTO HABITACIONAL NA SEDE DO MUNICIPIO DE SERRITA-PE,. Valor Máximo Aceitável R$ 264.669,01. Data: 20/06/2015 às 13:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Rua Barbosa Lima, 63, centro –Serrita – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas,. telefone para contato: (87) 3882.1466 ou 3882.1156.

Serrita, 30 de maio de 2016.

ANDRÉIA DE CARVALHO BRITO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:991AF3C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

Secretaria Municipal de Administração
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 015/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

A pregoeira do Município de Serrita, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará às 9:00 hs do dia 21/06/2015, Pregão Presencial do tipo menor preço por item visando a **Aquisição do Mobiliário do Prédio da Prefeitura Municipal de Serrita**, Licitação Diferenciada Modo Exclusivo Para Determinados

Itens E Também Com Reserva De Cota De Até 25% (Vinte E Cinco Por Cento) Para Microempresa E Empresa De Pequeno Porte, de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita-PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do site: www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1466.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:895D615A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº 025/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 MENOR PREÇO POR ITEM AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (EXCETO PACIFICADOS E HORTIFRUTI), DESTINADOS A MERENDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO**, Valor máximo aceitável é **R$ 447.315,54**. Edital e seus anexos está à disposição dos interessados na sede da Comissão de Licitações, sito à Praça João Pereira Vale, nº 20, 1º andar, Centro, Sertânia – PE. A sessão pública e abertura dos envelopes de proposta de preços e documentação terão início no dia **16/06/2016**, às 10 horas.

Sertânia- PE, 30 de maio de 2016.

M° ALICIANE B. DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:D3E82634

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA PROCESSO LICITATÓRIO PMS N° 024/2016 PREGÃO PRESENCIAL PMS Nº 006/2016 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Obj: **Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na Rede elétrica e na I P do município, incluindo reparos e plantões nos locais onde acontecerão as festividades previstas no calendário de eventos durante o ano de 2016**. Valor máximo admitido: **R$ 158.583,67**. Edital e seus anexos está à disposição dos interessados na sede da Comissão de Licitações, sito à Praça João Pereira Vale, nº 20, 1º andar, Centro, Sertânia – PE. A sessão pública e abertura dos envelopes de proposta de preços e documentação terão início no dia **15/06/2016**, às 10 horas.

Sertânia- PE, 31 de maio de 2016.

M° ALICIANE B. DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:8EF82488

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ANEXO I. . Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial da União - 23/03/2016; Diário Oficial dos Municipios de Pernambuco - 23/03/2016; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 23/03/2016. Licitantes cadastrados neste processo: COMPASS - CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIA - CNPJ: 07.909.631/0001-77; FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI-FUNVAPI - CNPJ: 04.751.944/0001-51. Às 09:00 horas do dia 01/06/2016, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2016 de 05/01/2016, composta pelos servidores: ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA - Presidente; CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA - Membro; MARLI FERREIRA LIMA GOMES - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: COMPASS - CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIA - Envelope sem representante: participação válida; FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI-FUNVAPI - Representante: ROBERTH BRANDÃO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Técnico Administrativo, residente e domiciliado na Rua 101, 142 - Parque União - Timon - MA, CPF nº 010.777.413-59, Carteira de Identidade nº 3592134 SSP-PI. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Todos os licitantes foram considerados habilitados. Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI-FUNVAPI - Valor: R$ 50,00. O valor unitário constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Considerações da Comissão: Aoesar de devidamente comunicado via e-mail, conforme acordado na primeira Sessão, a Empresa CONPASS - CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIAS - EIRELI EPP, não comparecer a presente Sessão. Os Membros da CPL, ao avaliar o Recurso apresentado pela Empresa FUNVAPI - FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI, com orientação do Dr. NAPOLEAÕ MANOEL FILHO, resolveu acatar integralmente, cuja decisão será informada via e-mail a outra Empresa. Após a Decisão de acatar ao Recurso, apresentaremos o resultado final a seguir: DEMONSTRATIVO COM O PROVIMENTO DO RECURSO:**FUNVAPI: TOTAL DE PONTOS DA TÉCNICA: 1.356 CONPASS: TOTAL DE PONTOS DA TÉCNICA: 1.365** FUNVAPI INDICE TÉCNICO = PTI/PTMAX X 100 ÍNDICE TÉCNICO = 1.356 / 1.365 = 0,9934 X 100 = 99,34 CONPASS ÍNDICE TÉCNICO = 1.365/1.365 = 1 X 100 = 100 NOTA DE PREÇO: FUNVAPI = 100 X MPP/PP = 100 X 45/45 = 100 CONPASS = 100 X 45/50 = 90 NOTA FINAL (ITi x 0,6) + (IP X 0,4) **FUNVAPI = 99,34 x 0,6 = 59,60 + 100 x 0,4 = 40**TOTAL =**99,60 CONPASS: 100 X 0,6 = 60 + 90 X 0,4 = 36** TOTAL**: 96**. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA

MARLI FERREIRA LIMA GOMES

CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA

FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI-FUNVAPI

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:C2BC3283

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES VISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

Processo Nº: 014/2016 – Comissão: CPL – Modalidade: Pregão Presencial Nº 010/2016 – Nat. Objeto - Compra – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPREZA PARA ATENDER AS NECESSIDEDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS SOCIAIS. – Local e Data da Sessão de Abertura: 15 de junho de 2016, 07:30 horas - Prefeitura Municipal de Tabira, Rua Albertina Xavier Pires, 239, Sala da CPL, Centro, Tabira – PE (CEP: 56.780-000); Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com ou através do Fone/fax: (87) 3847 1156, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Tabira - PE, 30 de maio de 2016.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:373CB25A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

– Processo Nº: 015/2016 – Comissão: CPL – Modalidade: Tomada de Preços Nº 002/2016 – Nat. Objeto - Serviços – Objeto: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO CONTORNO DA PRAÇA GONÇALO GOMES, NO MUNICÍPIO DE TABIRA - PE. – Local e Data da Sessão de Abertura: 17 de junho de 2016, 08:00 horas - Prefeitura Municipal de Tabira, Rua Albertina Xavier Pires, 239, Sala da CPL, Centro, Tabira – PE (CEP: 56.780-000); Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com ou através do Fone/fax: (87) 3847 1156, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Tabira - PE, 30 de maio de 2016.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:560A9B38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA 151/2016

EMENTA: nomeia servidor para cargo comissionado e dá outras providências

O Prefeito do Município de Terra Nova no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr, Gustavo Vasconcelos Freire, para cargo Comissionado de Secretário de Saúde, Símbolo SMTN, com vinculação a Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Fica o mesmo responsável pela gestão do Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova/PE.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Terra Nova, 01 de junho de 2016

ALOISMAR LERTO FREIRE DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:D7F274CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PREGÃO PRESENCIAL

A prefeitura Municipal de terra Nova PE avisa a interessados que se encontra aberta licitação conforme especificações a seguir:

Pregão (Presencial) nº 009/2016 - Processo Administrativo 036/2016 - Processo Licitatório 019/2016. **Sessão dia 15/06/2016 às 09h00min**. **Natureza do Objeto**: Compras. **Descrição do Objeto**: Aquisição de peças novas e originais destinadas à frota de máquinas pesadas do município, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de infraestrutura e agricultura, com entrega parcelada pelo período de 06 (seis) meses. **Valor Global** R$: 67.598,80. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, Centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011/1156, no horário de 08h00min as 12h00min e pelo e-mail.

Terra Nova (PE), 31/05/2016

LUCAS LOPES DE BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:5433ED9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 043/2015 TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços nº 043/2015, Processo Administrativo nº 004/2015, cujo objeto é a implantação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vistas ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, lubrificantes, filtros, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota da prefeitura municipal com rede de estabelecimentos credenciados, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tuparetama, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Edvan César Pessoa da Silva, e a Empresa Trivale Administração Limitada, com sede a Rua Machado de Assis, 904 – Centro Uberlandia/MG, inscrita no CNPJ sob o número 00.604.122/0001-97, doravante designada contratada, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito do Município de Tuparetama, Edvan César Pessoa da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
CLÁUSULA PRIMEIRA – fica rescindido, a contar de 01/06/2016, o Contrato nº 043/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tuparetama e a Empresa Trivale Administração LTDA.
CLÁUSULA SEGUNDA – a presente rescisão se dá por ato unilateral, da Prefeitura Municipal de Tuparetama, nos termos dos arts 78, e 79, da Lei 8.669/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – é assegurado a **CONTRATADA** o direito de percepção dos valores referentes a prestação dos serviços até 31/05/2016, inclusive, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis.
O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Tuparetama, 01 de junho de 2016.

EDVAN CÉSAR PESSOA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Priscilla Leite de Menezes
Código Identificador:98B25DEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA NÍVEL DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA ESCOLA PARTICULAR "INSTITUTO NOVO MILÊNIO"

Nº 035/2016 – SEPA

O Secretário de Educação do Município do Paulista, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 4088/2009, que trata do Sistema Municipal de Ensino do Paulista, da Resolução CME/ Paulista Nº 1/2010, aprovada em 25/11/2009, pelo Conselho Municipal de Educação – CME Paulista, em conjunto com o disposto do Art. 11, inciso IV da Lei Federal nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, Lei 10.172/01 – PNE, atendendo ao disposto da Resolução 03/2005 – CNE/CEB, dadas pela Lei Federal 11.114/2005 e 11.274/06, Resolução 07/2006, § 2º - CEE/PE, pela Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Resolução 01/2014 da Educação Infantil – CME /Paulista e a vista do Parecer do Setor de Inspeção e Normatização Educacional – DINE, desta Secretaria Municipal de Educação, e deliberação do Conselho Municipal de Educação – CME/Paulista.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o funcionamento para a oferta do Nível de Ensino da Educação infantil, do "INSTITUTO NOVO MILÊNIO", pertencente à Rede Particular de Ensino do Municipal do Paulista, situada na Rua: São Bento, Nº 4381, Arthur Lundgren I – Paulista – PE CEP 53417-430, obtendo junto a este município, registro de Cadastro Escolar Nº 53.008/16.

Art. 2º - Aprovar o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico, proposto pela Escola para Educação Infantil, em atendimento a Lei 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, Lei Federal 11.114/2005 e em atendimento ainda, ao disposto dos Artigos 3º e 7º incisos I, II e IV da Resolução nº 1/2010 do Conselho Municipal de Educação – CME/PA e Resolução da Educação Infantil nº 01/2014 – CME/Paulista, Parecer da Divisão de Inspeção e Normatização Educacional – DINE/ SEPA e deliberação do Conselho Municipal de Educação – CME/Paulista.

Art. 3º - Na organização do Ensino da Educação Infantil, o acesso e permanência de estudantes com necessidades especiais, serão garantidos nas instituições particulares de ensino da Educação Infantil, vinculadas ao Sistema de Educação do Paulista, de acordo com Lei 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN e legislação da Inclusão vigente, resguardando os direitos da criança conforme a Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
Parágrafo único. Conforme que trata o Caput, deste artigo, o direito ao atendimento Educacional especializado aos educandos, de acordo com a legislação de Inclusão vigente, deverá ser através de ações compartilhadas entre as áreas da Educação e Saúde.

Art. 4º - Caberá a Secretaria Municipal de Educação do Paulista, orientar e supervisionar a instituição particular de Educação Infantil a partir da publicação desta Portaria de autorização de funcionamento.

Art. 5º - A Instituição Particular de Educação Infantil, deve adequar-se ao que dispõe a Resolução Nº 01/2014 – CME/Paulista, Edital da Chamada Escolar para o ano letivo em curso e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 – LDBEN.

Art. 6º - Esta Portaria de Autorização para Funcionamento de Nível de Educação Infantil, tem como validade 04 (quatro) anos, a contar da data da publicação oficial, após término da validade, deverá esta, ser atualizada de acordo com a legislação vigente ou prorrogação de Portaria de Autorização com fundamento do § 2º do Artigo 1º da Resolução nº 01/2010 CME/Paulista.

Art. 7º - Em caso de comprovação de irregularidades, por meio de processos administrativos, resultantes de sindicância, procedida pela Secretaria de Educação do Paulista, Ministério Público através da 2ª Promotoria neste município e Conselho Municipal de Educação, poderá esta Secretaria, através de seu representante legal, Secretário Municipal de Educação, proceder intervenção, em caso de irregularidades, ou cancelamento da autorização de funcionamento da referida Instituição de ensino ou do curso; assegurando-se à instituição, amplo direito de defesa, dos gestores ou atores envolvidos, conforme preceitos do art. 18 Resolução CME nº 01/2010; devendo ser adotadas medidas que resguardem os direitos dos estudantes, de forma a garantir o prosseguimento de seus estudos.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02/01/2016.

Paulista, 04 de maio de 2016

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR.
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:7A3AB2DE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº088 DE 23 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Pensão por Morte, a contar de 27 de março de 2016, data do óbito, a **IRACEMA BARBOSA DE LIMA**, beneficiária, esposa do ex-servidor Elias Viana de Lima, Matricula nº23315, que ocupou o cargo de Motorista, Classe "C", Faixa Salarial 11, com fundamento no **Artigo 40, §7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 8º, I, Artigos 51, I e Art. 52, I da Lei Municipal 4227/2011, conforme Parecer nº075/2016 e Encaminhamento Final nº056/2016 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:D54C16C5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº089 DE 23 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Pensão por Morte, a contar de 21 de fevereiro de 2016, data do óbito, a **PAULO ROGERIO FRANCISCO DOS SANTOS**, beneficiário, esposo da ex-servidora Ana Lúcia da Silva Santos, Matricula nº24855, que ocupou o cargo de Professora, Classe "A", Nível 6, com fundamento no **Artigo 40, §7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 8º, I, Artigos 51, I e Art. 52, I da Lei Municipal 4227/2011, conforme Parecer nº069/2016 e Encaminhamento Final nº054/2016 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:5C12E079

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº083 DE 31 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **SEVERINA SALES FREIRE,** Assistente Administrativo/Agente Administrativo, Classe "B", Faixa Salarial 14, Matricula nº 3759, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº053/2016 e Encaminhamento Final nº 047/2016 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria conta os seus efeitos a 31 de maio de 2016.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:986299AF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº094 DE 25 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a contar de 04 de março de 2016, data do óbito, a **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO**, beneficiária, esposa do ex-servidor Ivo Antônio do Nascimento, Matrícula nº22891, que ocupou o cargo de Agente/Artífice, Classe "B", Faixa Salarial 14, com fundamento no **Artigo 40, §7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 8º, I, Artigos 51, I e Art. 52, I da Lei Municipal 4227/2011, conforme Parecer nº068/2016 e Encaminhamento Final nº057/2016 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:9AE48B5F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº093 DE 25 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Pensão por Morte, a contar de 19 de fevereiro de 2016, data do óbito, a **SEVERINA MARIA DE QUEIROZ**, beneficiária, esposa do ex-servidor Leonardo Alves de Queiroz, Matricula nº23855, que ocupou o cargo de Gari, Classe "A", Faixa Salarial 5, com fundamento no **Artigo 40, §7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 8º, I, Artigos 51, I e Art. 52, I da Lei Municipal 4227/2011, conforme Parecer nº070/2016 e Encaminhamento Final nº051/2016 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:5F4F766A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº085 DE 31 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **SUELY PESSOA DA SILVA,** Assessor Técnico Legislativo, Classe "A", Faixa Salarial 1, Matricula nº 100044, lotada na Câmara Municipal da Cidade do Paulista, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Encaminhamento Final nº 041/2016 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.** Esta portaria conta os seus efeitos a 31 de maio de 2016.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:C784A9B0

